

# EPITHOME PANEGYRICO

LOUISENCO LUIZ GALVÃO.

The Court and Control of the Control

senion, garagene

A PRECLARISSIMA SEPRONA

# D LIUZA MARIA

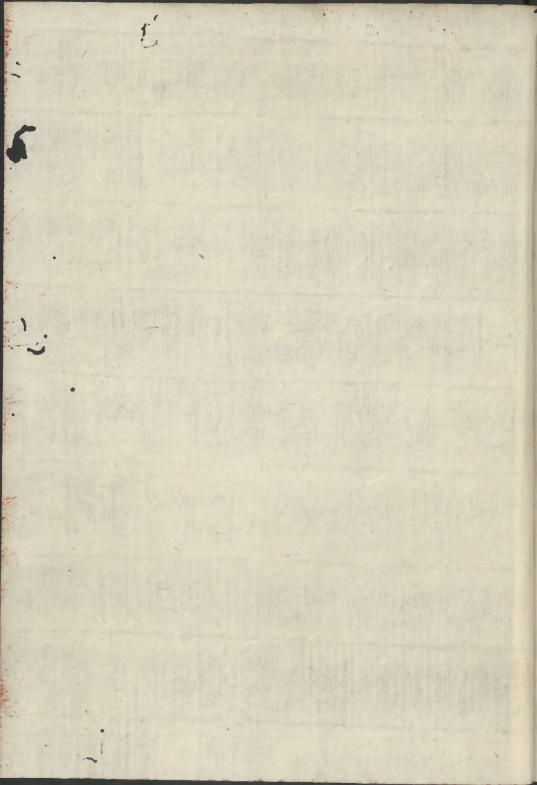
Calcal bounder on Pin maffer Calc, a Signification feet

AN PONIG LUCIS VELAXI

The same of the same of the same of the

### LIEBOX

THE MOUSE LESSONS OF THE COSTA,
THE SAME OFFICE, AND SELVED,



### EPITHOME PANEGYRICO

DA VIDA

### LOURENCO LUIZ GALVÃO

Fidalgo da Cafa Real, Commendador das Commendas de N. Senhora da Caridade de Monfarás, Sant-lago de Oura, Sonta Leocodia de Mareiras, e S. Paio de Moleda, todas do Ordem de Christo; Administrador das Copellas, que na Freguezio de S. Martinho de Cintro instituírãa Gonsalo Esteves, e Marianes; Senhor Donatorio das Saboarias da Villa de Olivença, Governador da Praça de sta Villa, da Cidade de Xerez delos Cavalleros, e dos fete Lugares da fua jurisdicção: Caranel de Infantaria da Regimenta de Cascoes, e Estribeiro dos Fidelissimos Reis D. João V, e D. José I, noso Senhor, &c.

ESCRITO, E OFFERECIDO

A fua Filha

A PRECLARISSIMA SENHORA

### D. LUIZA MARIA

DE ORIGNI GALVÃO

Unica herdeira da sua illustre Casa, e singular imiradora das suas virtudes,
POR Lourence Anastasio Mexia

## ANTONIO LUCAS VELAXI Galvas, MARECO GAMA, Site lo

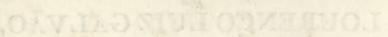
MARECO GAMA,

Natural da muito nobre, sempre leal, e notavel Villa de Thomar.

#### LISBOA,

Na Officina de MIGUEL MANESCAL DA COSTA; Impressor do Santo Officio. Anno de 1760. Com todas as licenças necessarias.

### PRITHOME PAINEGYRICO PANDA



The state of the s

ESCRIPCIO A OTTABEL

A Dis-Tillia

A PRESENTE SELECTION OF THE PARTY OF A

## D. I.UIZA MARIA

Dans bridges de file stiefter Cifa, e fagelet

ANTONIO LUCAS VELAXI S. C.

ALMERICO CAMAL

35/40

#### LISHOA.

Na Officia de Micaust, MANISCAL EA COSTA,

Timpredor do Sean Officia. Acta de 1760.

Con redor es di monerario Contra

### PRECLARISSIMA SENHORA.

on estimate authorism decel in Salatin Elle



OM o mais obsequioso, e reverente

acatamento offereço a V. SENHO-RIA \* ii

RIA o Epithome da Vida de seu Inclyto, e Preclaro Pai, o Senhor Lourenço Luiz Galvão: aquelle grande Heroe, que illustrando as Aulas de Minerva, ennobrecendo as Campanhas de Marte, em huma, e outra parte praticou sempre as mais esclarecidas, e solidas virtudes. Estou certo (porque o generoso animo de V. SENHO-RIA não sabe ser avaro em dispender favores) me ha de conceder a honra de aceitar este meu obsequio; e então apparecerá no Orbe litterario o presente Livro inaccessivel aos golpes do injusto Criterio, pelo defender de todo elle hum mais respeitavel favor que o de hum Mecenas. Ninguem se atre-

atreverá depois de ver que me proteje V. SENHORIA, cujas rarissimas qualidades hão de ser invariavelmente dignissimo argumento da Fama, e agora o serião tambem de hum largo Panegyrico, com que ampliára esta Dedicatoria, se a Religiosa Modestia de V. SENHORIA me não impuzera os preceitos da Deosa Tacita. Seja-me porém permittido dizer, que V. SENHORIA, numerando por varonia doze Benemeritos, e Illustrissimos Avós, todos tão famosos, que deixárão com a sua memoria enriquecidas as lembranças da posteridade; e sendo por sua Bisavó a Senhora Dona Maria de Avreu decimaquarD. Affonso III, realça, e clarifica todo este esplendor do sangue, dando exercicio ás mais solidas, e excellentes
virtudes, com as quaes triunsando do
commum estrago do esquecimento, sará perduravel o seu nome. Viva V.
SENHORIA os annos, que pela
Arimethica dellas the competem, para glorioso timbre da sua estirpe, indelevel lustre do seu sexo, e immortal
monumento da veneração do mundo.

#### DE V. SENHORIA

O mais attento, e reverente venerador, que suas mãos beija,

Antonio Lucas Velaxi Mareco Gama.

## PROLOGO.

Exponho ao público neste E-pithome, que divido em duas pequenas Partes, a Vida de Lourenço Luiz Galvão, Coronel da Praça de Cascaes, Governador da de Olivença, e Estribeiro do Fidelissimo Rei nosso Senhor, e de seu Augustissimo Pai, o Senhor Rei D. João V. Na primeira dou a ler as fabias, prudentes, e uteis occupações da fua mocidade, e as illuftres acções, que produzio o seu esclarecido valor até o anno de mil setecentos e seis, em que faleceo o Senhor Rei D. Pedro II. Na segunda escrevo as outras proezas, filhas do seu esforço, e as singularissimas

-moo

vir-

virtudes, em que se occupou, quando aplacados os estrondos de Marte descançou coroado de louros, que cortou a sua victoriosa espada.

A razão, que me obrigou a escrever este Livro, foi não só o querer manifestar, que será invariavel na minha memoria o muito, que fui obrigado a tão benemerito Heroe, dando para prova do meu reconhecimento hum authentico testemunho da minha gratidão; mas o reparar, que havendo Lourenço Luiz Galvão militado nas ultimas guerras deste Reino com a distinção, que se verá neste Epithome, e correndo já impressos alguns volumes, que tratão varios factos da mesma guerra, e referem as façanhas de muitos Varões, que por lhe serem na gloria, e nos perigos companheiros, se fizerão dignissimos de interminavel nome, tão pouça attenção deveo este Fidalgo aos Escritores dellas, que totalmente se esquecêrão das que elle executou, sem advertirem que com tal silencio contrahírão o encargo de usurparem á posteridade os nobilissimos exemplos, que descrevo para incentivo de acções, e virtudes insignes.

No estylo, com que resiro as suas proezas, e prerogativas, nem sui curioso, nem remisso; porque conhecendo, que a historia menos consiste na culta locução, do que na solida verdade, de que deve ser inseparavel, cuidei mais em observar este preceito, narrando os successos com pureza, do que em applicar-me a buscar frases sublimes,

e pom-

e pomposas, que dão mais ornato, do que intelligencia. Contentei-me em compor esta Obra de sorte, que nem sicasse escaça, nem dissusa de palavras; mas sim sem avareza, ou supersluidade, que lhe dissicultasse o conhecimento.

Por todo este zelo, e trabalho, a que me sacrifiquei por benesiciar a patria, espero que alcance o presente Livro a aceitação dos meus Leitores. Porém quando para lha conciliar ainda não seja bastante estimulo, nunca me poderão tirar a gloria, de que com generoso animo mostrei ás cinzas deste Heroe o meu agradecimento, e a Portugal huma memoria, em que se lerá a sublime qualidade das suas preclarissimas acções.

Vale.

# LICENÇAS.

DO S. OFFICIO.

Por de-se imprimir o Epithome Panegyrico da Vida de Lourenço Luiz Galvão, que se apresenta, e quer dar ao preso Antonio Lucas Velaxi Mareco Gama, e depois voltará conferido para se dar licença que corra, sem a qual não correrá. Lisboa, no Paço de Palhavan, 10 de Março de 1760.

Silva. Trigofo. Silveiro Lobo. Carvalho. Mello.

#### DO ORDINARIO.

Por de-se imprimir o papel, de que se trata nesta petição, e depois de impresso torne conferido. Lisboa, 27 de Março de 1760.

D. J. Arc. de Laced.

### DO PAÇO.

Ue se possa imprimir, vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impresso tornará á Meza conferido para se taxar, e dar licença que corra, sem a qual não correrá. Lisboa, 5 de Maio de 1760.

Carvalho. D. Velho. Castello. Affonseca.

Pacheco.

chimulo, much me poderno tras

TO LEFANTEURO OU

orne de la morimir o sagel de que le 11 orne 151 de la composition della composition de la composition de la composition della composition



Desidential State Printer of the

### PARTE PRIMEIRA DA VIDA

### LOURENÇO LUIZ GALVÃO,

Coronel da Praça de Cascaes, Governador da de Olivença, e Estribeiro dos Senhores Reis D. João V, e D. Fosé I.



neravel o seu nome,

SCREVO neste Epithome as acções illustres de hum Varão, não menos qualificado pela nobreza dos Ascendentes, que pelo procedimento das virtudes, as quaes fizerão tão veque serão indeleveis os

pa-

padrões da sua memoria, e permanentes as estatuas, que lhe erigio a sua heroicidade nos Capitalios da Fama

Capitolios da Fama.

2 Lourenço Luiz Galvão he o esclarecido objecto, de quem primeiro narraremos as relevantes qualidades, e depois a clara ori-

gem, de que se lhe derivou o sangue.

3 Nasceo este Fidalgo na famosa Corte de Lisboa, capital do Reino de Portugal, e patria muitas vezes dos maiores homens, que ennobrecem a Monarquia, a dez de Agosto de mil seiscentos setenta e dous, das trez para as quatro horas da madrugada, dia dedicado ao Invicto Martyr S. Lourenço. Foi silho segundo do matrimonio de seus Pais: parece que temerosa a natureza de produzillo, quiz primeiramente para sormallo o modello do mais velho, que sendo perfeito, deo sem receio este segundo parto ao mundo já na certeza de singular producção do seu empenho.

4 Celebrou-se o nascimento de Lourenço Luiz Galvão com festas, musicas, e apparatos, indicativos do gosto, sendo estes, e aquellas hum anticipado obsequio ao seu me-

recimento, a quem forão devidos sem os riscos de adulação os cultos mais reverentes do

respeito.

Baptizou-se Lourenço Luiz Galvão a vinte do referido mez no Oratorio das ca-sas, em que viveo na Freguezia de nossa Senhora dos Martyres. Este Sacramento lhe administrou o Excellentissimo, e Reverendissimo D. Antonio de Mendonça, Prelado, que então regía a Diecese de Lisboa. Foi seu Padrinho o Senhor Rei D. Pedro II, (cuja Real presença testemunhou este acto) Monarca, que já mais poupou favores a este afilhado, ao qual se deo o nome de Lourenço, por determinação da Magestade, em obsequio do Santo, que no dia do seu Oriente venerava a Romana Igreja.

6 Logo na tenra idade da sua infancia teve Lourenço Luiz Galvão no Paço exercicio de Moço Fidalgo, e começou a dar não vulgares provas das suas grandes prendas, porque brilhava nelle huma tal viveza, que anticipada aos annos mostrava querer produzir effeitos gigantes, mudando os costumes de menino em os de Varão pruden-

Aii

te, aos quaes ansioso aspirava como uteis, abominando aquelles em tudo inferiores á ge-

nerosidade do seu valeroso espirito.

Aprendeo Lourenço Luiz Galvão a ler, e a escrever com tal applicação, que em breve tempo se constituio perito: depois se entregou ao estudo da lingua Latina, que soube com admiravel perfeição. Estudou Filososia, sciencia, cujas regras tomou com tanta brevidade, como se houvera de seguir por vida o que aprendia por gosto. Todas estas singularidades lhe alcançárão do Rei, e da Corte as attenções de Sabio, supprindolhe a sciencia, e juizo as que ainda não lograva a idade.

Cavallaria a seu Pai, e Avô, Cavalleiros dos mais famosos, que celebra a fama. Desta Arte sem dúvida digna das pessoas da sua essera adquirio hum largo conhecimento, que não podendo ser maior só a si mesmo se asfemelhou. Neste exercicio, e no da caça se entretinha muitas vezes, os quaes, como ensaios da guerra, erão muito do gosto de Lourenço Luiz Galvão, que já a este tempo ha-

250

via

via sahido da sua puericia, e principiado a adolescencia com tantos creditos, que pela grandeza dos applausos, que lograva, parecia fallarem sempre os hyperboles em seu abono.

9 Todos os outros divertimentos, por mais que se conformassem com os annos, erão contrarios ao seu genio, de maneira que trocada a Primavera em Outono, não havia em Lourenço Luiz Galvão acção, que não sos feste hum sazonado fruto da indole mais excellente.

Sua Mãi, que era da nação Franceza, querendo que naquelle Reino vissem os seus parentes a Lourenço Luiz Galvão, determinou que este passasse a París, Corte famosa daquella antiga Monarquia, para o que supplicada ao Senhor Rei D. Pedro II a licença, e conseguida esta foi decentemente enviado para aquella Cidade no anno de mil seiscentos oitenta e quatro. Alli aposentado em hum Collegio dos Padres Jesuitas, renovou os seus antigos estudos, e manifestou o seu engenho, que luzio com tal ventagem, que podia ensinar brilhando, e isto concor-

reo para em breve tempo fallar a lingua Franceza com tanta propriedade, como se fora o seu nacional idioma.

II Sinco annos esteve Lourenço Luiz Galvão no dito Collegio, e he inexplicavel o jubilo, que em todos os seus parentes causou a sua vista, pertendendo estes nas suas casas dar-lhe honorifica hospedagem, favores, a que se escusou com o justo motivo do preceito de seus Pais, que no Collegio havião determinado assistisse o tempo, que em França se detivesse, no espaço do qual logrou muitas vezes a honra de fallar com a Christianissima Magestade de Luiz XIV o Grande, que não só o estimava pela veneravel nobreza de seus maternos progenitores, bem conhecidos naquelle Reino, mas pelas partes, que o mesmo Monarca nelle via resplandecer, dignas sem duvida da Real attenção de tão Augusto Principe.

Depois no anno de mil seiscentos oitenta e nove voltou Lourenço Luiz Galvão a Portugal excellentemente instruido na Policia, e capaz de ser perfeito exemplar de Cortezãos. Com a sua vista recebêrão seus

Pa-

Pais hum extraordinario alvoroço, como alivio da dilatada saudade de hum lustro, e lenitivo da grande mágoa, que havia penetrado seus corações no dia nove de Abril da mesma epoca, em que faleceo Antonio Galvão de Andrade seu Avô, cujas virtudes serão invariavelmente objectos da memoria, e

da posteridade estimulo brioso.

desembarcou no porto de Lisboa, quiz sem demora beijar a mão a ElRei seu Padrinho, o qual anticipando-se em honrallo, o foi visitar a casa de seu Pai, graça, que este Soberano continuadamente despendia a Manoel Galvão de Andrade, como diremos na Segunda Parte do presente Epithome. Esta estimabilissima fortuna lhe foi summamente grata não pela vaidade, que ella em outros pudéra causar, mas sim por merecer os agrados do seu Rei, a quem sempre foi tão aceito, que para prova do seu merecimento não necessitava de outro testemunho.

14 Residia então em Lisboa o Marquez de Cassáro, que jogava com destreza, e primor a espada preta, Arte, que desejando Lou-

-DU

renço Luiz Galvão saber, se lhe offereceo aquelle Cavalheiro para Mestre, e sahio tão bom discipulo, que podia competir com elle: de sorte, que a sciencia, que della adquirio, foi sempre hum impenetravel escudo para defendello, pois nunca a manejou, que se não experimentasse a ruina dos seus golpes: ainda no tempo da idade decrepita deo desta verdade evidentes provas. Finalmente foi nesta arte tão perito, que o mesmo era puchar para sua defeza a espada, que contar mais huma victoria aos seus vencimentos. Até quando alguns Fidalgos lhe pedião quizesse por divertimento empregar-se neste exercicio, nunca deixou de levar o lauro a toda a Corte com'admiração tão grande, que as expressões mais encarecidas ainda são diminutas narrações desta realidade.

15 Applicou-se tambem á lição dos livros, da qual (como seja hum poderoso estimulo das acções mais famosas) se senhoreou Lourenço Luiz Galvão de modo, que sabia de memoria a Historia do nosso Reino, lendo esta nas Chronicas dos melhores Authores Nacionaes, e Estrangeiros, que fos-

fem

sem de idioma Latino, Francez, ou Castelhano, dos quaes soi tão natural o uso, que teve, que era preciso recorrer-se á patria, em que havia nascido para distinguir-lhe de Por-

tuguez o dialecto.

16 Occupação he esta de grande proveito para os que a ella se applicão; e como Lourenço Luiz Galvão toda a que concorresse para aquelle esseito, nunca nelle achou desvios, conseguio consummar-se Oraculo dos annaes da patria, e dos factos maiores da Sagrada, e Profana Chronologia, e ao mesmo tempo com estes bizarros divertimentos desterrar o inutil da ociosidade.

Todas estas prerogativas, que em Lourenço Luiz Galvão se vião, she resultavão em tanta gloria, que para enthronizallo na lembrança da posteridade não carecia de mais merecimento. Porém a elle parecendo-lhe menos proporcionado o descanço da Corte, que o laborioso trabalho da Milicia, sentou praça de soldado de cavallo no anno de mil seiscentos noventa e dous, contando de idade vinte annos, na Companhia de que era Capitão João Correa de Lacer-

da, Fidalgo, que igualando as suas acções á sua qualidade, foi sempre o alvo das estimações da Corte, de cuja guarnição era então

a fua Companhia.

18 Neste anno, pouco depois de haver sentado praça, sahio a correr a costa deste Reino huma Armada, Commandada pelo Capitão de Mar, e Guerra Francisco Carvalho. Com esta occasião teve Lourenço Luiz Galvão lugar de manifestar a grandeza do seu valor; e requerendo a Sua Magestade licença para embarcar-se nella, o mandou o mesmo Senhor aggregar á Companhia do Capitão D. Francisco Manoel, com o qual embarcando na fragata S. Boaventura, em que hia o dito Capitão de Mar, e Guerra, mostrou pelo decurso desta viagem nas guardas, e fainas maritimas, que se lhe encarregárão, a sua actividade, e acerto de tal sorte, que podia fervir de exemplo ainda aos mais cuidadosos Militares.

19 Sahírão as náos pela barra de Lisboa com felicidade; e indo em direitura a Gibaltar, encontrárão huma Armada Franceza, que desconhecendo serem Portuguezes, peleijou lar-

largo tempo a Fiscal, até que vindo no conhecimento da bandeira, cedeo do conflicto. Tambem se deo caça a hum navio de Mouros, a quem se tomou a lancha, em que hião nove. È havendo mais alguns encontros nesta viagem, assim de embarcações de Mouros, como de Turcos, em todas estas occasiões acreditárão os soldados os brios de Lusitanos, e Lourenço Luiz Galvão mostrou gloriosamente a valentia do seu animo, sendo as suas acções huns continuados triunfos do seu alentado espirito, que anelava ansioso estes successos, não mostrando nunca imperturbabilidade, por mais arrifcados que fossem; pois como se fora creado entre os Marciaes exercicios, acudia a tudo com tal presteza, que se lhe não podião arguir sombras de descuido.

Recolherão-se depois as náos na ensiada de São José; e como se esperavão naquelle anno as Frótas, forão mandadas sahir
para fóra a esperallas, e com esfeito a dezoito de Outubro vierão com a do Rio. Lourenço Luiz Galvão, tanto que desembarcou,
soi beijar a mão a ElRei, que o recebeo com
Bii gran-

grande benevolencia, mercê, com que este Monarca patenteava a muita estimação, que fazia da sua pessoa; e entregando-se ás obrigações do seu exercicio, mereceo tão universal aceitação, que no anno de mil seiscentos noventa e quatro foi nomeado Alferes de cavallo, não tendo completos dous annos de serviço; e ainda que lhe faltasse mais tempo, como dispõe o Regimento, para exercitar este posto, estava tão supprido pelas suas acções, que fora sem-razão o retardar-se-lhe, ainda independente daquelle Soberano o despensar generosamente para elle por hum Alvará lavrado com tanta honra, que parecia só dirigido a ser pregoeiro do seu merecimento.

Em mil seiscentos noventa e sete embarcou Lourenço Luiz Galvão segunda vez aggregado por especial Decreto d'ElRei á Companhia de Francisco Ferrão de Castello Branco, em outra fragata tambem chamada São Boaventura, (parece que até os nomes das embarcações lhe querião prognosticar a felicidade das suas proezas) huma, das que se compunha a Armada Real, e de que era

Capitão de Mar, e Guerra o já referido Francisco Carvalho, não sossendo o seu destemido valor houvesse occasião, em que deixasse de servir ao seu Principe, e de satisfa-

zer os seus belicos desejos.

22 Teve esta segunda viagem menos bonança que a primeira, não só pelos muitos temporaes, que padecêrão, seguindo-se destes varios inconvenientes, assim nos navios, como nos mantimentos, sendo estes a meia ração, motivos por que se conservárão até oito de Dezembro na altura de Abra, em que deo fundo a amarração; mas tambem porque a vinte e sinco de Novembro se teve hum encontro com huma náo Argelina de quarentas peças, que jogando fortemente a artelharia, nos matou alguma gente, em que entrou o dito Francisco Carvalho, ao qual levou a cabeça huma bala dos contrarios, que depois forão inteiramente destroçados, ausentando-se com suga vergonhosa o seu navio, triunfo, que se deveo ás acertadas disposições de Pedro da Cunha e Mendonça, Fidalgo, a quem o illustre sangue animava para as mais gloriosas emprezas, e que por ser o Ca-

o Capitão Tenente, occupou o lugar do falecido Commandante.

23 Este Cabo encarregou a Lourenço Luiz Galvão huma das batarias do convéz, fiando da sua actividade o bom governo della, que desempenhou de modo, que a elle se deve tambem muita parte daquella victoria, que só pode ter-se por menos feliz pela morte do Capitão, desastre, de que este Fidalgo foi testemunha, por nunca o desamparar nos lugares mais arrifcados, dando claras próvas de hum esclarecido esforço, e de huma invicta constancia: de tal sorte, que estando junto do mesmo Francisco Carvalho, quando este foi morto, não mostrou a mais minima alteração, continuando o seu ardor a patentear a heroicidade do seu Militar alento. Este successo he o mais illustre monumento do valor de Lourenço Luiz Galvão; porque sem carecer dos rumores da fama, foi a sua fortaleza a primeira estatua, que a si mesmo consagrou no templo da Memoria.

24 Inexplicavel he a gloria, com que Lourenço Luiz Galvão entrou em Lisboa, depois desta segunda viagem, porque espa-

lha-

lhada logo a noticia do modo, com que nella fe portou, o veneravão como a hum Heroe, resultando-lhe este titulo do seu inalteravel esforço. Não carecia de mais acção para adquirillo; porque os Heroes não os faz a pluralidade destas, basta huma para os collocar entre as estatuas valerosas do templo da Fama. Julgue-se agora como observaria as regras do seu posto ainda entregue ao descanço da paz, quando sempre se regía por humas leis tão ajustadas ás suas obrigações, que não tinha o rumor, por mais diminuto que fosse, lugar de imputar-lhe procedimento menos nobre.

Luiz Galvão gozava a tranquillidade, que na Corte experimentão os Militares, quando ElRei, correndo já o anno de mil feiscentos noventa e oito, mandou levantar hum Terço novo de Infantaria para guarnição da Cidade de Lisboa, do qual nomeou Mestre de Campo D. João Diogo de Ataíde, Varão que nas Campanhas da Beira, e Alemtejo deixou permanente memoria do seu nome, e passados dias a Lourenço Luiz Galvão

vão por Capitão de Infantaria do mesmo Terço, em attenção ao haver servido com tanta reputação, que não tendo mais de seis annos de serviço, contava huma tão larga serie de merecimentos, que nos tribunaes da razão, e da justiça era o melhor memorial pa-

ra o provimento dos postos.

ercitar a nova Capitanía com o mesmo acerto, que sez manisesto em praça de soldado, e de Alseres: não teve outra disserença senão na ordem do tempo, porque as suas acções, como todas erão filhas da heroicidade do espirito, não tinhão nascimento, que deixasse de ser heroico, com este exemplo instruia melhor os soldados, que com as ordens; pois para o incentivo do procedimento não ha melhor prototypo que as obras de cada hum, as quaes tem tanta essicacia para persuadirem, que não ha eloquencia, que lhe exceda.

27 Caminhava já declinado o anno de mil e setecentos, quando no primeiro de Novembro faleceo D. Carlos II Rei de Castella, que não deixando filhos para a successão da Coroa, a nomeou no seu testamento em

Fi-

Filippe Duque de Anjou, seu Sobrinho, Neto do Christianissimo Rei Luiz XIV, o qual sendo acclamado em Madrid a vinte e quatro do referido mez, cuidou logo ElRei seu Avô, para conservallo no throno, em celebrar hum Tratado de Paz com Hespanha, e outro com Portugal; e conseguidos felizmente ambos, se obrigou a ajudar as nossas Armas com huma armada, que defendesse a barra de Lisboa, por se temer que ElRei de Inglaterra não satisfeito com o nosso Tratado, romperia em alguma facção, que servisse de obstaculo aos seus designios.

Para acautelar este justo receiò, sahio de França huma poderosa armada governada pelo Conde de Chartenau, Almirante daquelle Reino. Chegou esta a Lisboa a vinte e hum de Setembro de mil setecentos e hum, e se preparou tambem outra da nossa parte para defensa da mesma barra. Era desta Capitão General o Conde de S.Vicente Miguel Carlos de Tavora, Fidalgo, a quem as suas virtudes, ainda independente da grandeza do Titulo, e do esplendor do sangue, tinhão collocado na esfera do maior

ref-

respeito. Sahio ella a dez de Setembro do mesmo anno a incorporar-se toda junta na ensiada de Belém, onde esteve á surta em defensa da nossa barra até trinta e hum de Outubro, em que Sua Magestade mandou se retirasse amarração. Nesta armada Portugueza embarcou Lourenço Luiz Galvão na fragata nossa Senhora das Brotas, de que era Capitão de Mar, e Guerra Manoel Gonsalves Nogueira, com a sua Companhia, não soffrendo o seu coração que nesta empreza deixasse de ter lugar o seu valor; e ainda que não houve acção, em que desaffogasse os impulsos delle, basta-lhe para credito seu a resolução de voluntario se offerecer aos perigos, por defender a patria, em que nascêra.

29 Sem embargo do Tratado, que havemos referido se celebrou com França, seguio depois o Senhor Rei D. Pedro II o partido da Serenissima Casa de Austria, com quem concluio outro semelhante, e com os aliados, que fossem inimigos das duas Coroas, França, e Hespanha, obrigando-se a dar doze mil Infantes, trez mil cavallos pagos á sua

cuf-

custa, e além destes mais treze mil homens de gente, pagos pelos aliados, para haver de ser acclamado Rei de Castella o Archiduque Carlos, que já se nomeava III do nome Rei de Hespanha. A este sim no anno de mil setecentos e trez se nomeárão Governadores para as Provincias deste Reino, os quaes, declarada a guerra com Castella, passárão a occuparem os póstos, que lhes estavão distribuidos, e voltou também a Alentejo, Provincia, de que era Governador o Conde das Galveas Diniz de Mello de Castro, (Heroe, que sem encarecimento foi dos maiores, que no seu tempo admirou o mundo) o Regimento do Mestre de Campo João Correa de Lacerda, de que era a Companhia de Lourenço Luiz Galvão; o qual, tanto que chegou á Praça de Elvas, passados poucos mezes, o accommettêrão algumas molestias, que o obrigárão voltar a Evora, para curar-se. Esta demora foi muito contra o seu heroico animo pelo privar do bellico exercicio da Campanha; mas como os males não soffrem desprezos, passou áquella Cidade a cuidar da sua saude. Não quiz licença mais ampla que Cii a de

a de hum mez, como julgando roubada ao

valor qualquer dilação maior.

30 Chegou Lourenço Luiz Galvão a Evora, e como a queixa persistio contumaz em despedir-se, prorogou-lhe o Conde Governador das Armas mais outro mez de licença; e findos os dous, se restituio a Elvas a dezenove de Maio do anno de mil setecentos e quatro; mas ainda tão pouco convalecido, que mais devia a melhora ao animo, que ao beneficio dos remedios. Apenas havia descançado, quando segunda vez lhe repetio a molestia de sorte, que obrigando-o a voltar á Corte, lhe deo ElRei por hum Alvará liberdade para mais dilatada cura; porém tão grande era o seu animo, que até parece queria combater com a natureza, expugnando com os alentos do espirito a tenacidade do achaque.

Maio partio para a Provincia da Beira o Senhor Rei D. Pedro II com a Magestade de Carlos, (que então se nomeava III) o qual embarcando em huma poderosa armada, tinha chegado a Lisboa a sete do dito mez a

ani-

animar com a sua Real presença os seus interesses. Era esta a melhor parte, por que se podia introduzir na Corte de Madrid o Archiduque Carlos; porém antes de Suas Magestades partirem para a dita Provincia, havia no mez de Abril proximo fahido a Placencia para se pôr em Campanha ElRei D. Filippe V, cujas Tropas devastando as nossas terras pela mesma Provincia, nos tinhão tomado algumas povoações. Desejava Lourenço Luiz Galvão não ter ocioso o seu valor, offerecendo-se tão opportuna occasião, em que este mostrasse os seus effeitos, pois tambem na Provincia do Alentejo se hião experimentando os insultos da guerra; e ainda que as suas queixas o não deixavão de todo, resolveo-se a sahir da Corte, e transportandose a Elvas, se achou nesta Praça a doze de Junho, e logo o Conde Governador lhe encarregou o governo do Baluarte do Castello da Praça de Arronches, onde, sem embargo de não se achar restabelecido á sua antiga saude, assistia infatigavel de noite, e de dia nas muralhas, e á fortificação da Praça, animando com singular esforço, e generoso alen-

alento os seus soldados. Parece que com esta militar fadiga pertendia resarcir ao valor com o incansavel do trabalho o tempo de descanço, que lhe levou a molestia.

32 O Conde Governador das Armas, querendo reparar algumas ruinas, que já a este tempo nos havião causado os inimigos no termo da Villa de Cerpa, e outras partes, ordenou se recolhessem a Elvas alguns Regimentos, em que entrava o de que era a Companhia de Lourenço Luiz Galvão, os quaes a vinte e quatro de Junho se achárão nesta Cidade, e ordenou a Francisco de Mello, Governador de Moura, entrasse com aquelles, que então lhes nomeou, no Condado de Niebla, e o fizesse reconhecer por seu legitimo Soberano ElRei Dom Carlos III. Assim o executou valerosamente este Fidalgo, rendendo a Villa de Alqueria, a qual foi abrazada depois de se lhe dar saque. Neste glorioso successo se achou Lourenço Luiz Galvão com a sua Companhia, que, como se estimára em menos preço a vida, não se alterava com a resistencia, que os inimigos fizerão com a artelharia antes de se rende-

derem. Este socego do coração nascia da sua constancia, virtude, que nelle resplandeceo, e que nos Varões illustres he muito precisa, e geralmente a todos os que seguem a vida militar, para que nos desperdiços do sangue, quando o derramarem, lhes influa logo novos alentos; pois quando as feridas não são mortaes, o melhor alimento das veas he

huma fortaleza generosa.

de para os soldados, por ser bastantemente provida de gados, os seus moradores ricos com boa prevenção do necessario; porém Lourenço Luiz Galvão delle não recolheo cousa alguma, parecendo-lhe menos decente á sua generosidade occupar-se em exercicio, que ainda que seja permittido na Campanha, não deixa de ser revestido da ambição, vicio, que nos peitos nobres só tem lugar para o aborrecimento. O mesmo sez Francisco de Mello. Não podia este Fidalgo obrar acção, que deixasse de reconhecer por progenitor o illustre do seu nascimento.

34 Ganhada, como temos dito, a Villa de Alqueria, passou o Regimento, e Companhia,

nhia, de que era Capitão Lourenço Luiz Galvão, á Cidade de Portalegre, donde a doze de Outubro sahio, por ordem do Conde de São Vicente Miguel Carlos de Tavora, que se achava por impedimento do Conde das Galveas governando as Armas da Provincia de Alentejo, a incorporar-se com o nosso exercito sobre o rio Sevér, o qual depois de haver posto em contribuição alguns lugares, e as Villas de Ferrera, e S. Vicente, se recolheo a Elvas, havendo Lourenço Luiz Galvão em todo este tempo mostrado a grande vigilancia, com que fe empregava em desempenhar as obrigações do seu posto, e do seu nascimento de maneira, que todo o encarecimento, com que o louvavão, se transformou em ordinario encomio.

35 O infatigavel disvelo, com que Lourenço Luiz Galvão se empregava nestes successos, junto aos incommodos, que todos na Campanha experimentão, concorria para não lograr o vigor de huma robusta saude, porque mal convalecido da primeira molestia, ainda não acabava de se lhe despedir de todo; porém elle desprezando a queixa não

fe

se poupava aos trabalhos, como parecendolhe que qualquer diligencia de cura poderia em animos menos bem intencionados conjecturar-se pensamento inteiramente indigno do seu espirito. Não teve outros remedios em todo este tempo, mais do que a sua robustez: reservou-os para estação, em que livre de todo o escrupulo cuidasse de si, sem a murmuração de procedimento menos honrado.

36 Tinha o Senhor Rei Dom Pedro II partido para Lisboa no mez de Novembro, e deixou ordem ao Marquez das Minas Governador das Armas da Provincia da Beira, e ao Conde das Galveas Governador das Armas da Provincia do Alentejo, que no principio da Primavera proxima de mil setecentos e sinco sahissem em Campanha. Por esta causa se recolhêrão as Tropas aos seus quarteis, e no mesmo mez de Novembro teve Lourenço Luiz Galvão licença de dous mezes para vir cuidar na Corte do restabelecimento da sua saude, passados os quaes lhe facultou mais hum o Conde Governador das Armas do Alentejo, e ultimamente Sua Magefmeggestade outro por hum Alvará. Nestes quatro mezes cobrou inteiro alivio nas molestias, que tanto tempo havia experimentava; e findos elles, cuidou em passar a Alentejo onde já os Marciaes aprestos erão prognos-

tico da futura Campanha.

Não forão muitos os dias, que depois de ter chegado á Corte esteve Lourenço Luiz Galvão, sem adiantamento de
posto. Vagou no mez de Janeiro de mil setecentos e sinco o de Mestre de Campo de
Infantaria paga, que na Provincia do Minho
exercitava Luiz Garcez Palha, logo she sez
mercê delle a Serenissima Senhora Rainha
D. Catharina, (Princeza, que então se achava substituindo o lugar de seu Augusto Irmão) por Patente de vinte e trez de Fevereiro do mesmo anno, sem que para esta honra precedesse outra súpplica mais do que a
lembrança da Magestade.

38 Ainda Lourenço Luiz Galvão não havia tomado a posse do estylo, quando vagou o lugar de Mestre de Campo de Infantaria da Praça de Cascaes, que occupava o Conde da Ilha do Principe, por se achar no-

meado Governador da Praça de Mazagão; e como este lhe fosse mais conveniente do que aquelle, em que se achava provído, o requereo á mesma Serenissima Senhora. Foilhe conferido logo por Apostilla á dita Patente de doze de Março, recebendo da Rainha em tão abbreviado periodo de tempo duas excessivas mercês; porque huma so, posto que grande, não bastava para premio de tamanho merecimento.

39 Ordenou tambem a Serenissima Rainha Regente a D. Thomaz de Almeida, naquelle tempo meritissimo Secretario de Estado, e depois Patriarca I de Lisboa, e Varão digno dos maiores elogios, fizesse aviso ao Conde das Galveas de como Lourenço Luiz Galvão era provído no lugar de Mestre de Campo de Cascaes, para que se lhe désse baixa do posto de Capitão de Infantaria; o qual largou logo que se transportou no mez de Abril a Elvas, passando a exercitar o novo posto, e instruindo na observancia das Regras da disciplina Militar os seus soldados, esperava impaciente a occasião da guerra, como meio de multiplicar as suas façanhas. - 40 Era

40 Era já este o tempo de sahir a Campanha como Sua Magestade tinha determinado não só ao Marquez das Minas Governador das Armas da Beira, mas tambem ao Conde das Galveas, que executando pontualmente aquella ordem, sahio a vinte e quatro de Abril da Villa de Estremoz com a maior parte do Exercito, e marchou direito á Praça de Arronches, onde se ajuntárão os restos das Milicias, que estavão divididos pelos quarteis, e com as Tropas da Provincia de Traz os Montes, acabado de formar o Exercito, de que elle em chefe era supremo General, entrou pelos dominios de Castella, theatro, em que muitas vezes se admirárão as suas victorias.

41 A dous de Maio se mostrou á vista de Valença de Alcantara, começando a sitialla; e plantadas as baterias debaixo do sogo da Praça, principiou esta a seis do dito mez a experimentar o estrago de dous mil e quinhentos tiros desparados de doze peças de calibre de vinte e quatro, abrindo com elles huma grande brecha na muralha capaz ao assalto, que o Conde General, por não

faltar ás acções da humana piedade, queria evitar; pelo que mandou dizer ao Marquez de Villa Fuerte Governador da Praça se quizesse render com huma Capitulação honrada, pois o podia fazer sem sentir o rigor da guerra, nem injuriar o credito do seu nome.

O Governador, como Fidalgo de briosos espiritos, lhe respondeo, estava resoluto a defender a Praça: resposta, que moveo ao nosso Conde a mandalla investir na manhã de oito de Maio por quatro Regimentos, dous de Infantaria Portugueza, hum de Inglezes, e outro de Hollandezes. Obrarão-se acções dignas de immortal memoria, de maneira que, depois de hum largo espaço, que durou o conflicto, fizerão os Castelhanos final para capitularem; mas foi tal a sua perturbação, que antes de ajustarem as Capitulações da entrega, cuidadosos da immunidade das vidas, desamparárão com notavel desacordo o Castello, no qual, entrando os nossos sem resistencia, se fizerão inteiramente senhores da Praça.

43 Neste mesmo dia oito de Maio orde-

nou

nou o Conde Governador a Lourenço Luiz Galvão fosse com o seu Terço para huma das portas de Valença a obviar as desordens, que pudessem acontecer, o que executou de modo que á sua prudencia, e sábia direcção se deve o evitarem-se alguns absurdos, que sem dúvida se experimentarião, senão sora o seu grande acordo. Não lembrava ao Conde cousa para conseguir o dito esseito, que já Lourenço Luiz Galvão o não tivesse executado; porque como se adivinhára as ordens antes de expedidas, quando este as articulava, estavão com antecedencia satisfeitas.

44 No combate da brecha, para se entrar á Praça, erigio Lourenço Luiz Galvão novos padrões á sua fama, não só pelo cuidado, com que inviolavelmente fazia observar aos seus soldados, e Officiaes as guardas, e faxinas, mas pelos animar com raros exemplos de valor, cujas influencias fazião que desaffogados olhassem os perigos, e generosos se offerecessem a elles. Milagres erão estes do seu abalizado animo tão incomparavelmente grande, que pudéra repartir com mui-

muitos, sem que na diminuição houvesse fal-

ta, que deixasse de constituillo Heroe.

45 Rendida a famosa Praça de Valença de Alcantara pelas nossas triunfantes Armas, mandou o Conde das Galveas para Castello de Vide prizioneiros cento e quatorze Officiaes, e duzentos oitenta e trez soldados; e ordenou que se reparasse a Praça, e occupasse sem violencia o lugar de São Vicente, que voluntariamente havia dado obediencia a ElRei, e marchando o Exercito em duas linhas, as quaes cubrião a Artelharia, sendo mandadas huma pelo Mestre de Campo General Conde de Lacurçana, e outra pelo General de Batalha Loppo Furtado de Mendonça Conde do Rio grande, se poz á vista de Albuquerque a dezeseis de Maio, Praça forte, que governava o Coronel D. José de Louzada, a quem o Conde mandou hum escrito, e dous mais, hum ao corpo secular, e outro ao Ecclesiastico, nos quaes se persuadia se rendessem sem violencia Militar. A isto respondêrão aquelles dous Corpos, que por não terem voto em materia de Guerra, devião seguir os dictames do Governador, e

este com resolução heroica protestou havia de defender a Praça até lhe faltar o espirito, e aos seus soldados, para o que tinhão brios,

e lhes sobrava esforço.

46 Segunda vez tornou o Conde a inviar-lhe o mesmo recado; e achando inalteravel a constancia do Governador, mandou o Conde de S. João General de Batalha com alguns Terços para lhe ganhar os postos, o que se conseguio sem consideravel perda da nossa parte, e no dia dezesete principiou a Artelharia a bater os muros, que cingem aquella grande Praça, e a bater a brecha, (o que custou muito por serem as muralhas antiquissimas) estando já para se investir, fizerão os inimigos sinal para capitularem; e ainda que sobre as condições houverão algumas dúvidas, forão finalmente desembaraçadas; e capitulada a Praça, se apossárão della os Portuguezes, que nesta occasião derão esclarecidos exemplos de heroicidade.

47 Em todo este conslicto se achou o Mestre de Campo Lourenço Luiz Galvão com o seu Terço, e com aquelle mesmo animo, e incomparavel valor, que geralmen-

te era delle sabido, merecendo dos Generaes applauso universal, e que do seu nome se conservasse huma memoria sempre dura-

vel, e gloriosa.

48 Quinze dias esteve o Exercito junto a Albuquerque; e considerando os Generaes a empreza, a que poderião encaminhar-se, votárão huns fosse o sitio da Praça de Alcantara, outros a de Badajoz, por ser a chave de toda a Estremadura. Como não se assentou em cousa certa, foi preciso voltar á Corte, para que determinando EsRei, o que melhor she parecesse, não tivesse a acção escrupulos no acerto.

Mandou Sua Magestade propor a questão no Conselho de Guerra, onde se refolveo, que marchasse o Exercito no dia dous de Junho para Badajoz. Fez-se porém dissicultosa a resolução do sitio pela grande providencia, com que o Marechal de Thecé, repassando o Guadiana, se tinha amparado debaixo da Artelharia da Praça com o principal Exercito de Castella. Perdêrão os nossos a esperança deste sitio, e a sinco do dito mez voltárão a Elvas, e desta Praça passárão a

E

acampar-se entre Campo Maior, e la Casa, recolhendo-se as Tropas aos seus quarteis, por serem os calores da Provincia de Alentejo em semelhante Estação tão excessivos, que não podião existir em campanha sem gra-

vissimo prejuizo.

50 Então foi chamado á Corte o Conde das Galveas pelo Senhor Rei D. Pedro II, para que descansasse dos continuados trabalhos de tantos annos, gozando pacificamente as devidas acclamações, que lhe tinhão grangeado os seus admiraveis triunfos. Esta aufencia sentia summamente Lourenço Luiz Galvão, porque conservárão sempre estes Fidalgos huma amizade indissoluvel, para a qual concorreo tanto o haver sido casado Diniz de Mello com Dona Angela Maria da Silveira tia de Lourenço Luiz Galvão, (Senhora de qualidades superiores a todo o encarecimento) como a igualdade do valor em que erão semelhantes. Hum só Heroe parecião ambos, e até os brios no acordo das acções em hum, e outro parecião sahir do mesmo animo, sem outra differença, que obraremse com diversidade de cargos, e de nomes.

51 Pa-

Para Governador das Armas de Alentejo, em lugar do Conde das Galveas, nomeou o mesmo Monarca a D. Antonio Luiz de Sousa Marquez das Minas, que o era da Beira, para onde soi tambem mandado com o mesmo exercicio Dom Fernando Mascarenhas Marquez de Fronteira, em quem concorrêrão partes dignas das maiores occupa-

ções.

52 O Marquez das Minas, querendo gloriosamente dar principio ao seu governo, sahio em Campanha no mez de Outubro, e marchando a Badajoz com o Exercito, abrio a trincheira; e acampando-o entre o celebre Guadiana, e hum pequeno corpo de tropas Portuguezas, commandadas pelo Conde de S. João, formou as suas baterias. Começou a combater a Praça, e sem embargo desta se defender com Artelharia contínua, e hum grande numero de bombas, lhe fez sentir tanto estrago, que resolveo a dar-lhe os primeiros ataques a sete do dito mez. A estes mandou de guarda o Capitão General de Artelharia D. João Manoel de Noronha, (hoje, pelo seu illustre merecimento, Marquez Eii

de Tancos, e do Conselho de Estado de El-Rei nosso Senhor) e com elle nomeou, para assistir entre outros Terços, o de Lourenço Luiz Galvão, o qual sicando na cabeça da trincheira todo aquelle dia, em que elles durárão, procedeo tão heroicamente, que deixou com invejas da fama memoravel o seu nome. Depois em huma sortida, que naquella noite se fez, em que os inimigos forão rechasados, com perda de muitos soldados, e de hum Capitão de Granadeiros, obrou proezas de tanta singularidade, que, pela dissiculdade da imitação, só sicárão servindo de enobrecer a sua memoria.

Facilitados finalmente os meios de conseguirmos o nosso intento, se principiou a onze do mez de Outubro a bater a Praça; (o que durou alguns dias) e estando já nos termos de assalto, passou a soccorrella o Marechal de Thecé com o seu Exercito, sem ser presentido pelo nosso. Alguns Officiaes, culpando o Marquez das Minas, imputárão ao seu descuido este auxilio. Certamente soi esta suspeita sem razão; porque com grande providencia tinha prevenido embaraçallo, e ain-

ainda depois com heroicidade filha do seu espirito, mandando pôr prompto o Exercito, lhe continuou os ataques; e no dia quinze ordenou fosse de guarda o Conde de Tarouca Sargento Mór de Batalha, por ser Fidalgo em tudo legitimo herdeiro do magnanimo

valor de seus illustres progenitores.

54 Com o Conde de Tarouca foi mandado assistir o Regimento do Mestre de Campo Lourenço Luiz Galvão. Como com o seu alentado animo, em todo este sitio, tinha admiravelmente mostrado a constancia de seu coração, se encarregou ao seu valor a defensa das mais importantes partes da trincheira. Neste lugar esteve vinte e quatro horas desprezando (como se andára separado da humanidade, e dos perigos) o continuado fogo de mosquetaria, artelharia, bombas, que os inimigos lhes fazião animados do foccorro, que se lhes tinha introduzido; e como este, por ser grande, lhe creou novas forças, intentárão por varias vezes atacar o nosso campo. Retirámos a artelharia, e nesta retirada nos matárão hum Capitão, e alguns soldados, aos quaes Lourenço Luiz Galvão esfor-

çava com o exemplo de suas acções: de sorte, que parecião animados do seu espirito. Fazendo maravilhas de esforço, acabárão tão honradamente, que a pezar do silencio dos Escritores vivirão immortaes no templo da memoria.

55 Desvanecida assim a premeditada empreza levantou o Marquez das Minas o sitio, e voltando com todo o trem do Exercito para Elvas o repartio pelos quarteis, até o mez de Março de mil setecentos e seis, em que marchou para a Villa de Broças com o sentido da tomada de Alcantara. Deixou ordem a Lourenço Luiz Galvão, para que fosse encorporar-se com o seu Terço, que sicava de guarnição na Praça de Olivença, onde chegou a doze de Abril. Nesta Praça assistio até vinte e dous de Maio, em que se poz em campanha João Furtado de Mendonça, que governava as Armas da Provincia do Alentejo na ausencia do mesmo Marquez, por ordem, que teve de S. Magestade. Mar-chou direito sobre a Cidade de Xerez de los Caballeros; e como lhe parecesse conveniente ganhar-lhe primeiro o arrebalde, do que hou-

houvesse de expugnalla, ordenou a Lourenço Luiz Galvão fosse a esta diligencia, por conhecer na sua pessoa em hum animo imperturbavel huma larga experiencia do exercicio Militar. Tão bem se houve Lourenço Luiz Galvão nesta empreza, que com ella veio a ser o primeiro movel desta victoria, a elle sem dúvida devida, e por ella merecedor de lograr entre as veneradas imagens do templo de Marte as mais reverentes palmas, e os mais illustres louros.

6 Partio Lourenço Luiz Galvão com o feu Regimento, levando á sua ordem o de Rui da Silva e Tavora, (Cavalheiro não menos versado nos exercicios de Minerva, que nas occupações de Bellona) e tomando posto junto a hum ribeiro, que se achava perto da porta do arrebalde, lhe quiz disputar o inimigo a entrada com muito, e vigoroso so go. Lourenço Luiz Galvão, a pezar desta resistencia, e não obstante haverem-lhe ferido alguns Officiaes, e soldados, considerando preciso o chegar-se mais á muralha, o sez de modo, que mandando com incrivel brevidade romper as paredes das casas, se poz

distante della hum tiro de pistola, sem que toda a opposição contraria lhe embaraçasse este seu intento, felizmente o conseguio, sem que o perigo, a que valeroso expoz a vida, lhe causasse no animo o menor abalo.

57 Os inimigos, vendo os nossos tão vizinhos, fizerão séteiras na ultima casa do arrebalde, que ficava junto da porta de Burgos, cuja entrada elles com extraordinario valor, e acordo defendião. Alli peleijou Lourenço Luiz Galvão vinte e quatro horas de forte, que experimentou grave dano na sua gente. No outro dia, por lhe levar ordem o Conde de Avintes, Sargento Mór de Batalha, se foi encorporar com a primeira linha do Exercito, que partio em direitura á ribeira de Ardila, onde o Marquez de Bai se achava, a fim de soccorrer a Cidade. Não pode o Marquez conseguir o intento, porque os nossos lho embaraçárão com perda de alguma gente. Como a Cidade hia fentindo algum estrago da nossa artelharia; mandou o Governador João Furtado de Mendonça entrasse nella Lourenço Luiz Galvão, levando comfigo mais alguns Terços, que o

acom-

acompanhárão. Ainda nesta entrada o quizerão embaraçar os inimigos, valendo-se até de hum Convento de Religiosas para lho impedir. Mas ainda que delle jogavão bastante mosquetaria, não pode a sua resistencia servir-lhe de obstaculo para entrar; antes mandou dizer ao mesmo Mosteiro que se acaso não cessassem com a mosquetaria, o obrigaria ao ultimo rigor da guerra. Então elles cedendo, foi ganhada a Cidade, e tomou Lourenço Luiz Galvão posse della. Entre todos os triunfantes progressos da sua vida he este o mais glorioso, pela illustre circumstancia de ser todo devido ao seu esforço, e gozar por este motivo a singularidade de principiar a memoria desta acção, pela mais innegavel prova do feu valor.

58 Depois que os nossos se senhoriárão da Cidade, e que Lourenço Luiz Galvão tomou posse della, se encorporou com o Exercito na linha da vanguarda; e discorrendo por toda aquella campanha, sujeitou á obediencia de ElRei D. Carlos III todas as Villas, que avistou, sendo as de maior nome Alconchel, Barcarrota, e Salva Leão. Nes-

F

tas occasiões sobresahio sempre o seu valeroso espirito, de tal fórma, como se os passados successos houvessem sido incentivo para multiplicallo. Que ventagem poderia levar, tendo já tão permanente sua fama, que

não fosse o excesso como subejo?

59 Era neste tempo a Estação muito ardente; e sentindo-se grande falta de agua, obrigou a recolher-se o Exercito a oito de Julho. Voltou Lourenço Luiz Galvão outra vez para a Praça de Olivença, que governava Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, Fidalgo, em quem se vião todas as prerogativas, que gloriosamente adornárão sempre seus appellidos. Como este Fidalgo a dous de Agosto marchasse com hum destacamento da Provincia de Alentejo a encorporar-se com o Exercito, mandado pelo Marquez das Minas, que se achava na Corte de Madrid, ficou inteiramente substituindo o seu lugar Lourenço Luiz Galvão. No breve espaço, em que occupou o lugar, governou com tal acerto, vigilancia, e prudencia, que mereceo applauso, e agrado dos soldados, e de todos os moradores. Tanto

no governo ordinario da Praça, como na execução das ordens, sempre foi o seu procedimento excellente, e as suas disposições de grande proveito, e ventagem. Deveo-se ao seu juizo, em beneficio de todos, o introduzir, para se obrar tudo com acerto, os mais conducentes meios, que servirão de ennobrecer ao mesmo tempo a respeitosa memoria do seu nome.

Governador, desoccupou Lourenço Luiz Galvão aquelle lugar; e ficando na mesma Praça com o seu Regimento de guarnição, como antes estava, nella se conservou até ao sim do anno de mil setecentos e seis, que acabou lamentavel para Portugal, havendo principiado para o mesmo Reino gloriosissimo. No mez de Dezembro faleceo o Senhor Rei D. Pedro II, trocando pela Coroa da terra a immortal, que se lhe tinha tecido na eternidade para premio das suas Reaes virtudes.

61 Para consolação de tão justa mágoa, subio ao throno seu Augusto Filho o Fidelissimo Senhor Rei D. João V, cujos sublimados

dos attributos erão tão identicos com os de ElRei seu ditoso Pai, que no governo de ambos, sendo diversos, precisava para se lhe achar differença firmar-se a vista em que occupava diversa pessoa o solio. Logo que Sua Magestade foi acclamado, se ratificárão os ajustes da grande aliança; e continuando os valerosos progressos das nossas Armas na Provincia da Beira, se achava a de Alentejo mais livre das hostilidades da guerra. Por esta causa Lourenço Luiz Galvão, sem outra fadiga mais, que o cuidado da sua guarnição, passou o resto daquelle anno. Porém como este favoravel trabalho se fosse alterando na Primavera do anno de mil setecentos e sete, com o rumor de nova campanha, deixo para a Parte II a noticia das suas acções, como obradas em outro Reinado.



# PARTE SEGUNDA DA VIDA

LOURENÇO LUIZ GALVÃO,

Coronel da Praça de Cascaes, Governador da de Olivença, e Estribeiro dos Senhores Reis D. João V, e D. José I.



NTROU o anno de mil fetecentos e fete, e nelle, por ordem do Senhor Rei D. João V, a governar a Provincia de Alentejo o Visconde de Barbacena Jorge de Castro Furtado

do Rio e Mendonça, digno imitador das

# 46. Parte segunda da Vida

virtudes de seus Nobilissimos Ascendentes. Necessitava a Praça de Olivença de Governador; e como o novo General reconhecesse na pessoa de Lourenço Luiz Galvão, que na mesma Praça continuava havia muitos mezes a sua guarnição, capacidade, e valor, que desempenhasse este lugar, lhe encarregou este governo no dia vinte e sete de Março do referido anno. Foi tão bem recebida dos moradores assim da Praça, como da Villa, esta nomeação, que, para gloria sua, basta-lhe não haver quem disputasse o acerto della. Como vião em Lourenço Luiz Galvão predicados dignos de mais relevantes occupações, tinhão por infalliveis os acertos, como acreditados pela fé do conhecimento.

de Olivença foi Lourenço Luiz Galvão encarregado do da Cidade de Xerez de los Caballeros com os fete lugares da fua jurisdicção. Não foi muito o tempo, que o occupou, pois não passou do espaço de dous mezes; porém tão illustres forão os seus progressos, que os mesmos Castelhanos lhe con-

fessavão a singularidade, sendo emulos da sua

gloria.

Quasi o mesmo tempo governou Lourenço Luiz Galvão a Praça de Olivença, onde não forão menos admiraveis os esfeitos do seu grande animo, insigne prudencia, e singular actividade, grangeando com elles universal aceitação de todos os moradores em beneficio dos quaes tiverão continuado exercicio estas virtudes. Não referimos miudamente todos os successos de ambos estes governos, por não fazermos historia de circumstancias, que pouco vareão de especie; daremos porém a ler hum tão identico aos que omittimos, que ficará sendo delles siel expressão, ou retrato verdadeiro.

4 Na noite de dezesete de Abril entrou em Olivença huma partida de inimigos, que depois de haverem seito consideravel perda, se ausentavão contentes, mais que do dano, com o roubo. Mandou o Governador tocar a rebate, e com tão boa direcção sez sahir toda a cavallaria Portugueza, que não só tirou aos Castelhanos a preza, que levavão, mas tomou-lhes, além della, mais de quinze caval-

los,

los, fazendo-os retirar com huma tal confusão, que nem o silencio da noite lhes soube guardar o segredo da desordem. Fez a sua actividade, que aos inimigos sahisse o designio errado; porque o lucro, de que já se consideravão possuidores, se trocou em gloria do Governador, que se recolheo com o presidio victorioso. Forão sem numero os applausos, com que os habitantes celebravão o seu prodigioso esforço, do qual até teve por illustres testemunhas as estrellas, que lhe fo-

rão sempre favoraveis.

5 Depois a vinte e quatro de Maio com sentimento de todos largou Lourenço Luiz Galvão o governo da Praça, e o entregou a Pedro da Cunha e Mendonça, Sargento Mór de Batalha da Provincia de Alentejo. As grandes qualidades deste Fidalgo forão o lenitivo feliz da saudade de seu predecessor, a quem as suas excellentes disposições, beneficiando a Olivença, havião ennobrecido a fama, que já a este tempo era tão illustre, que pouco importava privallo desta memoria. Mas fazemos esta distinção, por não nos ficar o encargo de lha restituirmos á historia.

6 Af-

6 Assim que Lourenço Luiz Galvão deixon o Governo da Praça de Olivença, se lhe encarregou a de trez baluartes da mesma, a cuja fortificação assistia tão solícito, que o fazia benemerito de outros maiores empregos. Havião-se neste tempo puchado as Tropas de Alentejo para a Provincia da Beira, mudança, que deo occasião, a que o Duque de Ussuna ganhasse Serpa, e depois Moura, que sendo primeiro valerosamente defendida, veio a render-se com capitulações honrosas. Soube destes successos o Marquez de Bai, e intentou unido ao mesmo Duque de Ussuna bloquear Olivença; e conseguindo cortar hum arco da ponte daquella Villa, lhe defendeo o váo o Visconde, Governador das Armas, com algumas Milicias. Erão estas, ainda que poucas pelo numero, tão bem disciplinadas, que deixárão pela regularidade invejas ao formidavel corpo dos inimigos.

7 As molestias, que então accommettêrão o Visconde General, o obrigárão a passar á Corte, e fizerão com que se nomeasse no seu lugar Dom Fernando Mascarenhas,

G Mar-

# 50 Parte segunda da Vida

Marquez de Fronteira, que era Governador das Armas da Beira. Esta mudança incitou novamente o empenho do Marquez de Bai para sitiar a Olivença; porém a grande fortificação desta Praça lhe não permittio o executar de todo a idéa. Deveo-se muita parte desta resistencia a Lourenço Luiz Galvão, não fó pelo acerto, com que primeiro mandou a defensa dos baluartes, mas depois concorrendo com o seu Regimento para se embaraçarem, desde trez de Junho até vinte e trez do dito, os soccorros, e communicações do mesmo Marquez de Bai, com tão eximio esforço, que foi o seu valor hum dos principaes instrumentos, que lhe impedio os meios de poder conseguir a empreza, que intentava. Ficou desvanecida a idéa, e Lourenço Luiz Galvão com a gloria de fazer conservar no nacional dominio aquella Praça, em que tantas vezes se admirou a valentia do seu braço.

8 Este foi o ultimo successo, com que Lourenço Luiz Galvão coroou os Militares progressos da sua vida, havendo em cada hum delles adquirido multiplicados troseos

ao seu nome, que merece para exemplo da posteridade perpetua duração nos marmores, e nos bronzes.

9 Ausentou-se naquelle tempo, por ser chamado para outro exercicio, Pedro da Cunha de Mendonça, Governador da Praça de Olivença; e precisando-se pessoa, que houvesse de occupar este emprego, escreveo o Marquez das Minas a Lourenço Luiz Galvão o quizesse aceitar, com tão demonstrativas expressões do grande conceito, que havia formado delle, que em attenção de ambos copiaremos a Carta, que dizia assim:

"Senhor meu. Recebo a Carta de V.S. "com o sentimento, que me deixa a indis-"posição, com que se acha por lhe desejar "logre saude sem queixa. Com a ausencia "de Pedro da Cunha necessita esta Praça "de Governo, que dê conta della, e co-"mo entendo V.S. melhor que ninguem "o fará, lhe advirto como amigo o queira "tomar sobre si, dando-lhe as suas queixas "lugar; e quando lho não permittão, vai a "Carta inclusa, que ninguem sabe della, G ii pa-

# Parte segunda da Vida

" para que a mande a Luiz de Miranda, " que he o que ficará governando; mas con-

,, sidere V. S. no que lhe digo, que he o ,, mais conveniente; e resolvendo-se V. S.

" a governar, não mande a Carta, e para o " fervir fico certo. Guarde Deos a V. S.

" muitos annos. Elvas, 3 de Setembro de

,, 1707.

Senhor Lourenço Luiz Galvão.

#### O Marquez das Minas.

Luiz Galvão aceitando o governo da Praça, e foi a terceira, e ultima vez que a regeo. Contentes ficárão os habitadores de Olivença; e fem-razão fora, fe assim o não manifestassem, reconhecendo nelle o movel das suas venturas. Pouco lhe durou este gosto, porque adoeceo gravemente o Governador, (pernicioso combate para Varão tamanho) o qual receando crescesse o mal, e o embaraçasse para exercer o seu posto, escreveo ao Conde de S. João Luiz Alvares de Tavora,

que tinha o governo das Armas da Provincia, a fim de que nomeasse novo Governador para Olivença. O Conde, vendo que era precisado a differir-lhe, o fez sentido da causa, que o obrigava, em huma Carta do theor seguinte:

" Meu Amigo, e meu Senhor. Não pos-" fo encarecer a V. S. o cuidado, em que " me deixa a sua queixa, não só pela saude " que lhe desejo, mas porque preciso siar a " Praça de Olivença a outrem; mas sup-" posto que os seus achaques o embaração, " vai ordem ao Mestre de Campo Antonio " José de Almada; e eu sico sempre á de V. S. " cuja pessoa guarde Deos muitos annos. " Estremoz, o 1 de Outubro de 1707.

Senhor Lourenço Luiz Galvão.

Muito amigo, e servidor de V.S.

O Conde de S. João.

Governador com todo aquelle disvélo, que me-

merecia huma vida de tão illustres prerogativas; porém não achando naquella Praça o completo alivio, que lhe desejavão, passou á Corte com o seu Regimento, que S. Magestade então mandou vir a ella. Ainda não estava de todo convalecido, quando, por ordem do mesmo Senhor, voltou outra vez o Regimento para a Provincia do Alentejo, a vinte e seis de Março de mil setecentos e oito, ficando Lourenço Luiz Galvão em Lisboa, por Decreto de vinte e nove do dito mez, mostrando ElRei, nesta benevola acção da sua piedade, não querer que os laboriosos exercicios de outras campanhas lhe causassem funestos effeitos, tendo já para elles a causa das suas molestias, que o não largavão. Tal era a estimação, que o Senhor Rei D. João V fazia deste Fidalgo, que não carece de mais fé que este testemunho. Em todas as occasiões de honrallo, pareceo igual a seu Augusto Pai. Não tinha outra differença, da que sempre recebeo do Senhor Rei D. Pedro, que ser honra de outra Soberania; pois era tão igual para com elle o favor de ambas as Magestades, que fora em-

prehender hum impossivel querer-lhe averiguar o excesso, ou disputar-lhe a preferencia.

12 No mesmo anno de mil setecentos e oito, antes do Regimento de Cascaes partir para a Provincia de Alentejo, fez ElRei mercê a Lourenço Luiz Galvão do posto de Coronel do mesmo Regimento, por Patente de vinte e oito de Fevereiro. Porém como não pode partir para aquella Provincia, pela causa, que fica escrita, nomeou em seu lugar a Antonio de Brito de Menezes, que era Mestre de Campo de hum dos Regimentos da Corte, concedendo a Lourenço Luiz Galvão a graça de ficar Coronel entretido com todas as honras, e foldo, que lhe competia, até se achar capaz de continuar o Real serviço, em que seria provido novamente no posto de Coronel de hum dos Regimentos da Provincia da Estremadura. Aqui finalizárão muito contra a vontade de Lourenço Luiz Galvão as belicas fadigas, em que por tantos annos brilhou a sua generosa valentia, atalhando a continuação destas os achaques, que padecia, os quaes passados annos o vierão a deixar, quando já

pen-

penduradas no templo na Paz as valerofas espadas Lusitanas descançava Portugal victo-

rioso de tão prolixa guerra.

13 Vivia Lourenço Luiz Galvão na Corte entregue áquelles exercicios, que os Varões sabios costumão seguir gostosos, quando, passados sinco annos, faleceo no de mil setecentos e treze a onze de Outubro seu pai Manoel Galvão de Andrade, que com applauso occupava o lugar de Estribeiro de Sua Magestade. Havia já servido no mesmo cargo o Senhor Rei D. Pedro II, de quem foi grande privado. Este Monarca o visitava publicamente quasi todos os dias nas casas, em que morava, das quaes, para mais facilmente lhe conceder este favor, para o Paço mandou formar hum passadiço. Da sua excellente capacidade fiava todos os fegredos da Monarquia, honras, de que se fazia merecedor este benemerito vassallo, porque na sua illustre pessoa resplandecêrão virtudes singularissimas, e dignas da attenção do seu Soberano. Foi de animo tão definteressado, que engeitando hum titulo de Conde, com que o Senhor Rei D. Affonso VI o engrande-

decia, nunca fez lembrado o seu illustre merecimento. Os bens da Coroa, que teve, huns forão esfeitos da liberalidade Regia, sem os supplicar, outros tinhão sido de seus esclarecidos progenitores, por cujos distintos serviços se lhe derão. Finalmente se houveramos de narrar as muitas prerogativas de Manoel Galvão, crescêra tanto o corpo deste livro, que sizera hum avultado volume. Para gloria sua basta saber-se que acabou valido, sem nota na reputação; e que sendo hum dos simulacros do templo da ventura, o não derrubou a natural inconstancia da fortuna, sicando na fama a sua memoria gloriosamente recommendavel.

14 Logo que Manoel Galvão de Andrade faleceo, honrou Sua Magestade a Lourenço Luiz Galvão seu silho com o emprego de seu Estribeiro, dando-lhe tambem todos os bens da Coroa, e Ordens, que o dito seu pai havia possuido. A grandeza, com que ElRei sez esta mercê, notárão alguns por prodigalidade. Desattenção, com que muitos homens atrevidamente reprehendem as acções do seu Soberano. Melhor fora que

que cuidassem em abominar a inveja, que nos corações se lhe reconcentra, pois della he que costumão nascer estes abortos da oufadia; e então verião que para o merecimento de Lourenço Luiz Galvão não era o premio excessivo, e que para os Reis não ha taxa na liberalidade.

Trinta e nove annos servio Lourenço Luiz Galvão o Officio de Estribeiro com tanta integridade, que ainda hoje não se recordão delle os seus subalternos, sem que se lhes renove a saudade. Até os que existem, sem a ventura de o haverem conhecido, lamentão a sua falta pela memoria, que entre elles lhes vai conservando nos volumes da tradição. Pergunte-se a todos pelo seu grande Estribeiro, que assim lhe chamão, e verse-hão ainda enviados para o estado da immortalidade os seus assectos.

Galvão para com elles, que quando carecião de castigo, os advertia primeira, e segunda vez, chegando ás vezes a terceira; porém nunca passava a quarta; porque seria abusar tanto da commiseração, que tivesse ociosa a

Jus-

Justiça, sendo virtude a que nunca já mais faltou por natureza, que o conduzia a obrar com rectidão.

Nos despachos, que pertencião ao lugar, que Lourenço Luiz Galvão exercia, foi rectissimo; nunca o obrigou respeito algum a desencaminhar-se do justo. Como se havião de arguir desconcertos nelle, se erão as normas, por que se regia o desempenho das virtudes mais excellentes? Não queria sicar-lhes devendo restituições, pois como era de reportada consciencia, mal poderia confervar encargos.

18 Muitas vezes havia entre os subalternos do seu Officio discensões, e bulhas; queixavão se a Lourenço Luiz Galvão, que os attendia com tal prudencia, que nunca o alterava o arruido, com que expunhão o requerimento. Cuidava em conciliallos amigos, sem que carecessem de outro rigor: tão efficazes erão quasi sempre as suas palavras, que sahião da sua presença, como senão houvera acontecido cousa, que os obrigasse a razões menos cortezes.

19 Respeitavão a Lourenço Luiz Gal-H ii vão

vão com hum acatamento tão profundo, que custa sadigas ao discurso disferençallo das ceremonias de culto. Quando lhe fallavão, era tanta a reverencia, que lhes dissicultava muitas vezes a expressão das palavras. Attendia Lourenço Luiz Galvão a todos sem lhes voltar as costas; que não ha maior impaciencia para hum pertendente, que achar por abrigo a discortezia. Se algum delles não sahia com o despacho, que queria, (porque certamente havia ser menos justa a súpplica) satisfazia-os o agrado, com que os tratava, sem alterar o respeito, nem offender com esta sua affabilidade o veneravel comedimento da sua modestia.

dizer tudo, hum Estribeiro tal, que será invariavel a sua memoria. Nenhum, dos que dignamente occuparem este emprego, poderá ter por menos lustre o reger-se pelos documentos das suas disposições. Com ellas sempre deo tão boa conta de si, que não soi menos venerado na Corte, exercendo o seu Officio, que na campanha, aonde deo as provas do seu nunca assás louvado esforço.

21 Nef-

21 Neste emprego acompanhou Lourenço Luiz Galvão o Senhor Rei D. João V, de saudosissima memoria, no anno de milsetecentos vinte e nove, em que passou á Provincia de Alentejo, para se celebrarem as Reaes entregas das Serenissimas Senhoras Rainhas Dona Maria Barbara, e Dona Maria Anna Victoria; a primeira desposada com ElRei D. Fernando VI de Castella, então Principe das Asturias; e a segunda com o nosso Fidelissimo Monarca, naquelle tempo Principe do Brazil. Em todo o decurso desta Real jornada, assim na ida, como na volta, occupou Lourenço Luiz Galvão o lugar, que em razão do seu cargo lhe competia; e se lhe destinou para ir huma berlinda tirada por seis urcos, da qual sahia todas as vezes, que Sua Magestade dava entrada pública nas terras, por onde passava; e montando em hum formoso cavallo bizarramente ajaezado, hia diante do coche de respeito. Sempre porém caminhava no seu mesmo lugar a dita berlinda, na qual tornava a entrar, logo que acabava aquella ceremonia, o que se observou sem alteração, até que chegárão a Lisboa

boa as Pessoas Reaes, e deo ElRei a ultima entrada nesta Corte.

Para esta função se preparou Lourenço Luiz Galvão com a grandeza, que manifesta hum animo generoso. Vestio com custosos vestidos, e ricas librés a luzida commitiva dos seus criados de maior, e menor graduação. No seu pessoal ornato apurou, sem vaidade, a magnificencia; e deo finalmente nesta occasião hum evidente testemunho da liberalidade, e do quanto estimava aquelle venturoso acto, que por huma, e outra Monarquia soi applaudido com todas as demonstrações, que costumão ser o interprete do contentamento.

Lourenço Luiz Galvão distintas attenções: honra tão singular, que entre todas, as com que costumão os Reis acreditar o merecimento de seus vassallos, he a maior, e justamente a menos concedida. Porém de todo este especialissimo favor era elle summamente benemerito, pelo honrado desinteresse, e admiravel constancia, com que na paz, e na guerra tinha dado argumento a toda a voz

da

da Fama, e por esta razão merecido subir a tão alto gráo de estimação. Tambem o elevou a esta honra a grande, e profunda reverencia, com que ouvia, e fallava nas Augustas, e acertadissimas disposições do gloriosissimo reinado do seu Monarca. Este decóro, que deve ser inviolavelmente guardado por todo o subdito, para que nunca se che-guem a violar as preciosas leis da sidelida-de, he ás vezes tão pouco observado de alguns, que só imaginão dever-se praticar, quando tem á vista o Principe, ficando depois de ausentes delle tão esquecidos desta obrigação, que com detestavel ousadia se levantão contra a sua reputação. Delicto verdadeiramente execrando, e indigno de hum coração leal, porque para as venerações da Magestade não ha distancias.

24 Por ser Lourenço Luiz Galvão tão reportado nesta materia, em nenhum tempo quiz cultivar as palestras da Corte, das quaes se costumão originar mil absurdos, pela multidão de infructuosos discursos, que, pela maior parte, só se formão de huma detracção contínua. Os occurrentes destas assem-

ble-

bleas, revestidos de hypocrito zelo, introduzem nos ouvidos, com bem inutil fadiga, huma especie de graciosidade, que mais arruina, do que recreia: o seu sal da conversação he mais depressa hum veneno, que corrompe, do que preservação, que possa guardar a singeleza sem estrago. Este retiro de Lourenço Luiz Galvão, que era hum esclarecido parto do seu entendimento, foi caluniado por alguns, chamando-o fugitivo. Se estes idiotas da razão attentamente se lembrassem de quantos são os desconcertos, que produzem nas Cortes os ajuntamentos, virião a conhecer que Lourenço Luiz Galvão obrava com acerto em livrar-se delles. Saberião que os Varões grandes sempre aspirão ao melhor; e não querem entregar á posteridade a memoria dos seus nomes, sem que primeiro seja purificada até dos mais levissimos escrupulos.

24 Esta singular attenção, que Lourenço Luiz Galvão guardava em tudo, o que pertencia á Soberania do Principe, era tambem geral para todos. Por esta causa na sua conversação se encontravão sempre catholi-

cos exemplos. Em toda a sua vida nunca fallou em desabono de pessoa alguma; porque até os mesmos, que com escandaloso procedimento se fazião abominaveis, na sua boca achavão dissimulados os seus desacertos. Nascia esta virtude do aborrecimento, que tinha á murmuração, exercicio ainda muito mais pernicioso, que o mesmo ocio, de que procede. Não ha maior vileza que deslustrar a reputação com palavras, que pondo toda a substancia em desauthorizar o sogeito, que as profere, apenas se acabão de dizer, consumindo-as o ar, aonde soão, ainda deixão a pessima memoria da injuria de quem as articula. Se Lourenço Luiz Galvão não tivera outra alguma prerogativa, bastava esta para lhe ennobrecer, e illustrar a vida toda. Em fim a aversão a semelhante culpa he sempre hum egregio progenitor de todos os bons costumes.

Galvão a virtude da verdade, de maneira, que, ainda em levissimas materias, nunca chegou a profanalla. Abominava os mentirosos, como oraculos do principe das trévas:

aos veridicos estimava, como homens dignos da communicação, e sociedade civil dos outros homens. Tambem detestava o exercicio daquelles, que para domicilio escolhem as casas de jogo; porque nellas se arrisca o credito, e quasi sempre se consome a fazenda. Sempre neste exercicio se experimentão dous males, hum he o de manchar-se a reputação, e outro o sentimento de dispender inutilmente a riqueza. Se algumas occasiões jogava, (o que fazia poucas vezes na sua casa, ou de alguns amigos) era sómente a desterrar o ocio. Jogar assim, he virtude; jogar por costume, degenera em vicio, e até traz hum precipicio para a consciencia.

Resplandeceo tambem em Lourenço Luiz Galvão huma singular prudencia, sem que she sos excellentes actos desta virtude, que era nelle naturalissima. Por esta razão tiverão sempre as suas acções universal abono, e assim havia ser, porque as dirigia como silhas de hum animo prudente. Esta he aquella admiravel prerogativa, que fabrica todos os acertos; pois como mestra da vida ninguem

203

pó-

póde obrar bem, sem ser por ella regulado: e tendo Lourenço Luiz Galvão este esclarecido methodo, quem deixará de o reconhecer perfeito Heroe, e Varão em tudo consummado?

Era Lourenço Luiz Galvão tão inimigo da ociosidade, que não deixava instante sem emprego. O tempo, que she sobejava das obrigações do seu cargo, o empregava, humas vezes discorrendo com pessoas eruditas, outras na lição dos livros, á qual foi sempre desde menino muito affeiçoado. Depois que she faltou a vista, mandava ser por hum criado intelligente, gastando de ambas as sortes neste exercicio tantas horas, que algumas occasiões succedia occupar nelle aquellas, que os outros costumão ter de descanço natural.

Lourenço Luiz Galvão para ouvir Musica; divertimento, de que muito gostava, e he sem dúvida ser hum dos melhores da sociedade civil. Tanto o attrahia a suavidade dos instrumentos, e das vozes, que parecia insensibilidade a muita attenção, com que a ouvia.

I ii Po-

Porém como tão solícito no que obrava, ainda neste divertimento era summamente regrado; e não querendo com extremo abusar
da indisferença, considerava pernicioso todo
o excesso nos passatempos, julgando-o bem
reprehensivel, como progenitor de vicios.
Homens ha, que tanto se entregão aos deleites da vida, como senão tivessem outra
cousa, em que empregar a consideração. Divirtão-se muito embora, que he justamente
permittido, para tregoas dos trabalhos; porém não seja de modo, que pareça se esquecem de que são mortaes.

Outras vezes, quando mais desembaraçado se achava, passava Lourenço Luiz Galvão á sua quinta do Bosque, legua e meia distante de Lisboa. Neste retiro, os dias, que nelle se detinha, vagava entregue áquelles divertimentos, que no campo costumão ser objectos do gosto, e em que nem periga a opinião, nem se inquieta o espirito; porque ao mesmo tempo que adulão, estão esforçadamente introduzindo o mais forte desengano da fragilidade, e o melhor exemplar para as virtudes.

Nos seus ultimos annos já Lourenço Luiz Galvão havia deixado todo o divertimento; porque considerando naquella conta, que he indispensavel dar-se no mais Superior Tribunal, começou a entreter-se na agricultura de seu espirito, semeando, para colher o desejado fruto da Bemaventurança, muitas religiosas virtudes; e praticando, para abrir caminho, que o guiasse ao ditoso porto da eternidade, os mais piedosos exercicios.

JI Inflammado de huma fervorosa caridade, mandava Lourenço Luiz Galvão, para soccorrer a pobreza, trocar todas as semanas bastante quantia de dinheiro em moedas de prata, e cobre, as quaes hia dispendendo pelos mendigos, que á sua porta pedião estamola. Se havia algum, que lhe manifestava necessidade maior, era tão prompto em applicar-lhe o remedio, que logo mandava hum criado sosse sa tanto a sua illustre piedade, que antes de

experimentar-se a falta, lhe applicava os meios de evitalla.

de commiseração com os enfermos, e desta virtude deo evidentes provas. Quando se achava doente alguma das pessoas, de que a sua numerosa familia se compunha, como disvelado enfermeiro erão igual argumento do seu cuidado a assistencia de Medicos, e as horas, em que se lhe havião de applicar os remedios. Visitava-os, tomando-lhes o pulso, sem que o serem de menor graduação lhe embaraçasse este exercicio, porque tratava a todos com a mesma caridade.

quinta do Bosque, sita no Termo de Lisboa no lugar da Porcalhota, deo em hum homem, dos que nella trabalhavão, hum grande accidente, e não se achava naquelle sitio, quem em tão forte aperto lhe pudesse acudir. Passou casualmente Lourenço Luiz Galvão, e movido do espectaculo, que se lhe mostrava aos olhos, ajoelhou, e deitando o trabalhador nos braços, assim esteve, até que veio gente, que acudio á força dos seus brados.

dos. Logo ordenou se cuidasse nelle, para o que lhe deo avultada esmola. Em sim, para dizer tudo, hum dos seus principaes gostos erão as esmolas; e destas moedas tinha hum rico thesouro, que não podia ser mais precioso, nem mais estimavel. Se os extremos da piedade não sossem em todo o tempo virtuosos, a unica cousa, em que este Fidalgo pudéra ser arguido, fora o excesso, com que a exercitava.

34 As mais rendas da sua casa gastava Lourenço Luiz Galvão com acertada distribuição, cuidando muito em deixar a seus descendentes, o mais que lhe sobejava das suas precisas despezas; estabelecido hum proporcionado rendimento, com que pudessem, sem inopia da sua qualidade, sustentar-se com decencia. Este bom regimen, que Lourenço Luiz Galvão praticava, não bastou ainda para fechar a boca de alguns, que o taxavão miseravel, sem advertirem que a liberalidade tem seus limites; e que quando chega a prodigalidade, muda para vicio, deixando de ser virtude. Elle he certo que não faltava ao necessario; porém sugia áquel-

quelles gastos, que a vaidade introduz para destruição das casas. Não ha maior desdouro, que gastar todo o dinheiro em vãos luzimentos, e nescios apparatos; porque o ouro despendido em vanglorias, he sogo pela voracidade, com que arruina as familias, e he sumo pela facilidade, com que desapparece. Quem evitava estes perigos, bem mostrava que tinha juizo perfeito; pois, como a economia he huma parte de discreto, mal podia inteiramente ser sabio, tendo assumenta de desagovernos.

Huma das fingularidades, que Lourenço Luiz Galvão teve, e que rara vez se encontra, era não dever nada a pessoa alguma. Quando por morte de seu pai se achou com dividas, que lhe tinhão sicado, hum dos primeiros suffragios, que lhe sez, soi pagallas, para o que, alguns annos depois do seu falecimento, tinha hum tratamento tão parco, que parecia injuria da sua Fidalguia; mas a razão disto era, porque cuidava em satisfazer. Eu não sei como ha quem vive socegado, trazendo a consciencia opprimida de restituições. Se o espirito está cadaver pelos

encargos, como póde haver descanço nelle? Infelices daquelles, que não cuidão em desobrigar-se das dividas, como Lourenço Luiz Galvão; porque arrastrão as cadeias de continuos trabalhos na vida, e se entregão á immortalidade tão carregados do alheio.

36 No salario dos seus domesticos era Lourenço Luiz Galvão tão cuidadofo, que no dia, em que o vencião, no mesmo lhe fazia delle entrega, sem que pelo largo espaço de toda a sua vida houvesse hum, que lho lembrasse, ou lho pedisse. Nunca mandou fazer obra, que se ausentasse o official, que a trazia, sem a paga do seu trabalho. A sua rectidão neste particular confirmão muitos exemplos. Huma vez trazendo-lhe o seu alfaiate hum vestido, depois de lhe ter pago, achou que devia tornar-lhe vinte reis, e mandando-o chamar, lhe disse: Tome este vintem, que por engano lhe fiquei devendo; e como sei que não mo havia de pedir, não quiz sicar com elle, porque me não pertence. Destes casos lhe succederão não poucos, e referimos só este, porque o mesmo alfaiate ainda vive, e o conta cheio de admiração. Toda

me-

merece o successo, que terá mais emulos

que imitadores.

27 Esmaltava Lourenço Luiz Galvão todas estas virtudes com a grande devoção, que tinha a Maria Santissima nossa Senhora, no titulo de sua Immaculada Conceição. Todos os sabbados, ainda depois de lhe faltar a vista, não tendo molestia grave, que o embaraçasse, visitava a Paroquial Igreja da mesma Senhora, sita na Rua nova de Lisboa. Alli, arrebatados os sentidos na contemplação de tão soberano Mysterio, gastava largo tempo; e tal era a attenção, com que estava, que parecia ter no corpo, a esfeitos da devoção, os mesmos privilegios dos marmores.

Rainha dos Anjos reedificou Lourenço Luiz Galvão, fazendo-a quasi de novo, a Ermida da fua quinta do lugar da Porcalhota, que por causa do tempo se achava muito arruinada. Nella collocou o excellente Painel da purissima Conceição da Senhora, que no seu Altar se venera, e a ornou com outros igualmente estimaveis, seitos pelo famoso Ap-

pel-

pelles Portuguez o insigne André Gonsalves: de modo, que hoje he huma das mais bem ornadas no Termo de Lisboa, augmentada, depois da sua morte, com grande perfeição pela liberalidade, e devoção de sua illustre Filha, fingular imitadora das heroicas virtudes de seu famoso Pai.

39 Nesta Ermida festejava Lourenço Luiz Galvão todos os annos a Virgem Santissima; e para a festa, que da mesma Imperatriz da Gloria se costuma celebrar no dia oito de Dezembro na Igreja da Rua nova, dava tambem huma grandiosa esmola. Além disto despendia com o dito Templo bastante quantia de dinheiro para ornamento, e decencia delle. Finalmente, como amava ternamente a Senhora, não se descuidava de tudo, o que concorresse para gloria della. Do seu soberano patrocinio esperava a ventura da sua alma, e na certeza de conseguilla parece a estava gratificando com antecedencia nas suas rendidas adorações, e nos seus devotos, e reverentes cultos.

40 Rezava Lourenço Luiz Galvão todos os dias o Santissimo Rosario da mesma

Kii

Senhora tão devotamente, que o tempo, que gastava na contemplação dos Soberanos Mysterios, não fallava com pessoa alguma, parecendo insensibilidade, o que era devoção. Este he o melhor modo de orar; porque semelhantes louvores não devem misturar-se com cuidados humanos. De todos se ha de abstrahir o pensamento, quando qualquer pessoa a elles se entrega, para que se consagrem puros, e não levem a sombra de im-

perfeitos.

Lourenço Luiz Galvão tambem todos os dias o Officio da Virgem purissima, que sabia de memoria, applicando-lhe conforme o tempo as Antisonas, que lhe determina a Igreja. Dizia que, tendo a dita de nunca lhe haver esquecido, não era justo deixar de cumprir com aquella obrigação, que lhe determinavão as Constituições da Ordem de Christo, que professára. Tão felizmente confervou sempre aquella potencia, que já mais contou successo, em que se equivocasse, ou confundisse. Repetia os rudimentos da Grammatica, como se houvesse de publicallos na

aula. Da mesma sorte, e sem nenhuma decadencia, teve a do entendimento, que até ao ultimo instante da sua vida conservou claro; motivo, por que as suas acções sempre reconhecêrão huma Fidalga origem. A terceira das da alma, que he a vontade, e de que se origina o bem, e o mal de cada hum, tinha sempre inclinada para o que era bom, sem precisar que o obrigassem, porque de seu livre alvedrio a tudo, que tivesse aquella circumstancia, voluntariamente se encaminhava. São estes trez attributos os thesouros, com que o Altissimo enriquece o espirito, e seria delicto, sem desculpa, se os desestimasse, obrando de outra maneira. Os favores do Ceo merecem grande estimação; concede-os a Providencia, para que nos aproveitemos delles sem desperdicio.

42 Com a portentosa Matrona a Gloriosissima Senhora Santa Anna tinha Lourenço
Luiz Galvão não menos fervorosa devoção.
Para a Capella da mesma Santa, estabelecida na Paroquia da Conceição, (na qual como adiante diremos foi sepultado) dava todas as semanas huma esmola applicada para

o azeite da alampada, que nella ardia. Esta acção he huma authentica prova, não só da sua devoção, mas da sua generosidade; e nella mostrava duas virtudes tão catholicas,

como preclaras.

43 Confessava-se Lourenço Luiz Galvão varias vezes no anno, e cuidava muito em dispor-se para receber o Sagrado Corpo de Christo com todas aquellas circumstancias, e preciso acatamento, de que depende a perfeição deste acto. Tremia, receando não dar ao Divino Monarca a entrada, que devia; porque conhecia ser devida á Suprema Magestade de Deos toda a decencia, e desejava que a sua alma fosse candida hospedajem, para receber as visitas da Celestial, e Immensa Soberania.

44 A estes piedosos, e louvaveis exercicios vagava Lourenço Luiz Galvão entregue, quando no anno de mil setecentos e sincoenta a trinta e hum de Julho passou desta a melhor habitação o Senhor Rei D. João V, Principe tão famoso, que, a não nascer para Monarca, se sizera digno da Coroa só pelas virtudes, que nelle resplandecêrão, e

que serão perpetuamente sublime assumpto das mais suaves vozes da eloquencia. Para enxugar as lagrimas dos Portuguezes, succedeo nos dominios de Portugal ElRei nofso Senhor, cujos admiraveis, e Augustos predicados o fazem universalmente amado; pois nelle se achão todos aquelles Reaes dotes, que fizerão recommendavel a memoria de seus Augustissimos Avós. S. Magestade, querendo mostrar ser Lourenço Luiz Galvão hum dos Fidalgos dignos do seu Real agrado, lhe concedeo a graça de dar a seu Ne-to Lourenço Anastasio Mexia Galvão no seguinte anno de mil setecentos sincoenta e hum, todos os bens da Coroa, e Ordens, que elle dignamente possuia. Nesta acção se vio claramente manifesta a esclarecida grandeza do Fidelissimo Soberano, e público o illustre merecimento deste bom vassallo. Foi para a Magestade gloriosa, como testemunho da sua magnanima liberalidade; para Lourenço Luiz Galvão feliz, como irrefragavel prova dos seus meritos distintos.

45 Vendo Lourenço Luiz Galvão con-

tinuada na sua casa a fortuna, em tantos se-

culos possuida por seus progenitores, (que era o Real serviço dos Reis deste Reino, em que todos acabárão a vida com fingularissima fidelidade) considerando-a nesta já estabelecida, descançou das fadigas da terra, e cuidando com activo desengano em dispor a a alma, sem outra consideração que a da final partida, que julgava proxima, fez o seu testamento com disposições taes, que forão evidencias das suas solidas virtudes. Nelle verifica a sua piedade, mostra a grandeza do seu coração, expõe a sua humildade, qualifica o amor, que sempre teve á Virgem Maria Senhora nossa, e finalmente fez publicas as virtudes, que o adornárão. Eternamente as respeitará a posteridade; e provocando invejas honradas, incitarão imitações illustres.

46 Primeiramente dispoz Lourenço Luiz Galvão, preterindo os honrados jazigos de seus Ascendentes, que o enterrassem, junto ao Altar da Senhora Santa Anna na Freguezia de N. Senhora da Conceição da Rua nova, e que na tumba da fanta Cafa da Misericordia lhe conduzissem o corpo á sepultu--130

ra.

ra. Quiz a sua humildade deste modo sugir aos lugubres apparatos, com que até nos horrores da morte se tem introduzido pompas, que só servem de mostrar aos olhos mais pavor naquelles objectos, do que civil ostentação, já impropria de huma quasi posthuma honra, que tem menos de piedosa, que de vã.

47 Deixou mais Lourenço Luiz Galvão varios legados a parentes, e criados, mostrando nesta louvavel acção, não só a sua piedade, mas a sua grandeza; porque huns erão annuaes, e outros de somma consideravel. Parece que não se contentava, sem que levassem na pluralidade de circumstancias segundo testemunho da sua singularidade.

48 Instituio Lourenço Luiz Galvão hum Morgado, para seus Descendentes, com obrigação de que os Administradores delle dessem annualmente para culto da Veneravel Imagem da Senhora da Conceição da, já muitas vezes referida, Paroquia da Rua nova vinte mil cento e sessenta Anna, o que sempre lhe dera em sua vida, que erão sinco

mil setecentos e sessenta reis, e que além disto, tambem todos os annos, se fizesse huma festa solemne com Sermão, e Missa cantada á mesma Virgem purissima, querendo ainda além da morte, continuar os seus devotissimos obsequios. Illustre, e perduravel monumento erigio este Fidalgo nesta existencia de cultos; pois, sem obrigar a fadigas a Fama, todos os annos she vai revivendo a memoria, conseguindo, contra todo o estrago do tempo, que quanto mais se multiplição os dias, mais se avizinha da lembrança.

49 Finalizou em fim Lourenço Luiz Galvão com outras não menos pias, que excellentes disposições, o seu testamento; e accrescentando-as depois em hum codicilo, levá-

rão a si vinculado o mesmo acerto.

fi Andava Lourenço Luiz Galvão já a este tempo tão gasto dos annos, e dos trabalhos, que começou pela debilidade da natureza a indicar pouca duração. Rendeo-se sinalmente aquelle enfraquecido corpo aos terriveis ataques de humas convulsões, de que veio a enfermar gravemente em Novembro de mil setecentos sincoenta e dous; e logo

com

com symptomas tão mortaes, que os Medicos capitulárão inuteis os remedios, por conhecerem ser mortal a queixa. Elle desenganado tambem de ter chegado á baliza, em que havia de largar o exterior da mortalidade, se recolheo com o seu Confessor a cuidar do importantissimo negocio da sua salvação. Com lagrimas, testemunho do seu arrependimento, implorou a Deos o perdão das culpas, com que o havia offendido; e pedindo depois, sem que carecesse de advertencia, o Santissimo Viatico, o recebeo cheio de Catholica resignação, e exemplarissima piedade. Passados trez dias, vendo augmento na doença, lembrou o Sacramento da Extrema-Unção, que com igual conformidade recebeo; e havendo padecido quasi hum mez, com admiravel paciencia a molestia, assistindo-lhe muitos Padres de louvaveis costumes, exhalou o espirito no primeiro de Dezembro, contando oitenta annos trez mezes e vinte e dous dias de idade, dos quaes gastou mais de sessenta no serviço da Corte Portugueza. Deste calamitoso valle de tribulações se despedio, articulan-Lii

lando os Suavissimos, e Santissimos Nomes de Jesus, e Maria: e estas forão as ultimas vozes, que proferio naquelle tremendissimo momento. Piamente se póde crer, que está ditosamente habitando na Celeste Corte dos Justos; pois, para triunfar do perigoso conflicto da morte, levou comsigo o Supremo Senhor das Victorias, que lhe destinou para a partida o primeiro dia de hum mez, em que Portugal festeja com religiosos obsequios a Conceição purissima da sua Benefica, e Immaculada Padroeira Maria Santissima, de quem, com aquelle titulo, foi sempre Lourenço Luiz Galvão singular devoto. Não se julgue acaso, porque nos imperscrutaveis Decretos da Providencia não póde havellos.

51 No outro dia, successivo ao do falecimento de Lourenço Luiz Galvão, se disserão pela sua alma mil Missas de corpo presente, e nos que se seguirão duas mil, que erão, as que elle havia determinado se lhe dissessem. Além destas, forão ditas por ordem de sua Filha outras muitas, beneficio, que ainda hoje lhe continúa a sua religiosa piedade; mostrando em tão repetidos suffra-

gios o indelevel affecto, que lhe conserva; e o muito, que na sua lembrança vive a memoria de seu illustre Pai. Acção, que o tem constituido obrigado, até no estado de immortal.

- 52 Pelas nove horas da noite do mesmo dia foi o illustre cadaver de Lourenço Luiz Galvão levado na tumba da santa Casa da Misericordia, como elle havia disposto, á Paroquia de nossa Senhora da Conceição da Rua nova. O acompanhamento do enterro foi magnifico, desempenhando a pompa delle, e das exequias a grandeza dos funeraes solemnes.
- Galvão chegou ao dito Templo, se tirou da tumba, em que sora conduzido, para hum caixão, que se achava antecedentemente prevenido, e o enterrárão junto do Altar da Senhora Santa Anna, como tambem deixou determinado, cubrindo-se finalmente aquella terra, que soi o ultimo receptaculo de tão esclarecido deposito, com huma grande campa de marmore, em que com as suas Armas se gravou o Epitasio seguinte:

Aqui

Aqui jaz Lourenço Luiz Galvão, Estribeiro de S. Magestade, Bemfeitor desta Igreja. Faleceo no primeiro de Dezembro de milsetecentos sincoenta e dous.

54 Nesta sepultura descançárão as victoriosas cinzas deste benemerito Heroe até o anno de mil setecentos sincoenta e nove, no qual demolindo-se a Paroquia de N. Senhora da Conceição, por ser o chão, em que ella se achava edificada, hum dos comprehendidos, nos que se cortão para a nova reedificação de Lisboa; (que desde o lamentavel dia primeiro de Novembro de mil setecentos sincoenta e sinco, se achava, por causa do grande Terremoto, que experimentámos, sepultada nas ruinas da sua mesma grandeza) determinárão sua Filha, Genro, e Neto, levados do seu immudavel amor, se trasladassem os ossos de Lourenço Luiz Galvão para a Ermida, que elle havia reedificado na sua quinta do lugar da Porcalhota. Quizerão prevenir por este meio o não sicarem expostos ás indecencias de huma rua, que vai direita pelo lugar da Igreja, ou á confusão

são de hum cemeterio, as reliquias daquelle famolissimo Varão, cuja memoria será per-

petua nos feculos vindouros.

55 Para esta pia, e nobre acção se distinou o dia vinte e trez de Março, em que se desenterrarão os ossos deste Fidalgo, e envolvidos em hum tafetá encarnado, se fechárão em hum caixão pequeno forrado de veludo preto, que se depositou em huma eça levantada na Barraca, que serve de Igreja, a qual se achava de presente armada; nella se cantou pela sua alma hum Responsorio; e findo este, foi mettido em hum coche, que tirado por seis formosos urcos pretos, e rodeado de moços com archotes, o conduzírão para á dita Ermida, aonde o esperavão os Clerigos da Freguezia de N. Senhora do Amparo de Bemfica. Alli se poz o caixão em outra eça, cuberta toda de veludo preto, e se lhe fizerão muitos suffragios, acabados os quaes, foi o mesmo caixão encerrado no vão de huma das paredes da Sacristia da dita Ermida, forrado de madeira, que se tapou depois com huma taboa de páo Brazil, cubrindo finalmente tudo hum

mediano ornato feito de estuque. No remate delle estão de relevado o escudo das Armas, que usava; e são ellas as dos Galvões, Andrades, e Origní por sua Mãi, no prospecto, a que circula o referido ornato, tem a Inscripção, que se segue:

Aqui jazem depositados os ossos de Lourenço Luiz Galvão, Fidalgo da Casa Real, Commendador das Commendas de N. Senhora da Caridade de Monsarás, Sant-Iago de Oura, Santa Leocadia de Moreiras, S. Paio de Moledo, todas da Ordem de Christo; Administrador das Capellas, que na Freguezia de São Martinho de Cintra instituirão Gonsalo Esteves e Marianes; Coronel de Infanteria da Praça de Cascaes; Governador da de Olivenvença; Senhor Donatario das Saboarias desta Villa; Estribeiro de ElRei D. João V, e de ElRei Dom José I, nosso Senhor, aos quaes servio muito bonradamente na Paz, e na Guerra do Mar, e da Terra mais de sessenta annos; e no de mil setecentos e seis tomou com esclarecido valor aos Castelbanos a Cidade de Xerez de los Cavalleros, que governou duas

vezes, com sete Lugares da sua jurisdicção. Viveo oitenta annos trez mezes e vinte e dous dias. Faleceo no 1 de Dezembro de 1752. Foi sepultado na Freguezia de N. Senhora da Conceição da Rua nova de Lisboa, para culto de cuja Imagem lhe deixou annualmente 20U160 reis, junto ao Altar da Gloriosissima Senhora Santa Anna, a quem deixou tambem annualmente 5U760 reis. Trasladarão se para este lugar seus ossos a 23 de Março de 1759, por se demolir a Paroquia, em que jazião por causa da nova reedificação da Cidade de Lisboa. Era Filho de Manoel Galvão de Andrade, Commendador da Ordem de Christo, Fidalgo da Casa de ElRei D. Pedro II, seu Estribeiro, e Valido, e de sua mulber Dona Luiza Geraldes de Poumert e Origni, que servio a Rainba Dona Maria Francisca Isabel de Saboya, com quem veio de França, donde era natural, para este Reino, logrando tença de Dama; e sexto Neto, por legitima varonia, de Rui Galvão, Secretario de ElRei D. Affonso V, do seu Conselho, e Escrivão da Puridade.

56 Foi Lourenço Luiz Galvão de estatura mais que ordinaria, e seco de carnes. Teve rostro comprido, e claro; olhos azuis vivos, e pequenos; nariz proporcionado, e boca grossa. Era de aspecto tão grave, que a todos, os que o vião, infundia respeito. As suas virtudes lhe grangeárão applauso, e veneração universal; porque era prudente sem affectação, piedoso sem vangloria, e generoso sem prodigalidade. Nas acções foi sempre advertido, nos conselhos solícito, e nas palavras modesto. Foi tambem na Religião observantissimo, no culto de Maria Santissima o mais incessante, e desvelado. Foi tão valeroso, que pelo esforço, e prudencia, com que soube mostrar-se nas Campanhas, bem mereceo o glorioso titulo de Portuguez Heroe. Foi sabio sem desvanecimento, severo sem altiveza, e sem abatimento humilde. Nelle achárão sempre os pobres agazalho; os enfermos compaixão, e remedio; e geralmente todos favor, e protecção. Com estas excellencias altamente desempenhou o seu esclarecido nascimento, cumprindo com as obrigações de Catholico, e com as de illustre.

57 Era

57 Era Lourenço Luiz Galvão, Filho de Manoel Galvão de Andrade, Fidalgo da Casa Real, Commendador das Commendas de Nossa Senhora da Caridade de Monsaraz, Sant-Iago de Oura, e S. Pedro de Riba de Mouro, todas da Ordem de Christo: Administrador das Capellas, que na Freguezia de São Martinho de Cintra instituírão Gonsalo Esteves e Marianes: Senhor Donatario das Saboarias da Villa de Olivença, e Estribeiro dos Senhores Reis D. João V, e D. Pedro II, e deste pelas raras qualidades da sua pessoa tão valído, como deixo escrito nesta segunda Parte; e de sua mulher Dona Luiza Geraldes de Poumert e Origní, Matrona de excellentes prerogativas, natural de França, de onde passou a Portugal, acompanhando a Serenissima Senhora Rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboya, a quem servio com tença, honras, e exercicio de Dama, e era Filha de Luiz de Poumert, Barão de Carmundel, e General da Cavallaria na Provincia de Picardia, e de sua mulher a Baroneza Margarida Hilaria de Rimbert, Senhora de Origní ambos descendentes de Fa-Mii mi-

ções esclarecidas, que do sangue dellas, recebido de muitas Coroas, se animárão Varões famosissimos, cujos progressos nas Armas, e nas Letras tem gloriosamente enno-

brecido a Monarquia Franceza.

58 Neto de Antonio Galvão de Andrade, Fidalgo da Casa Real, Commendador das Commendas de N. Senhora da Caridade de Monsaraz, Sant-Iago de Oura, e S. Lourenço de Paredes, todas da Ordem de Christo, e Estribeiro do Senhor Rei D. João IV, a quem foi muito aceito pelas singulares partes, de que era ornado, e de sua segunda mulher Dona Maria de Avreu Angulo, filha unica, e herdeira de João de Avreu Angulo, Fidalgo da Casa Real, e Cavalleiro da Ordem de Christo, que servio honradamente aos Reis deste Reino em negocios de grande importancia, que do seu talento se siárão, e de sua mulher Dona Leonor de Sávedra, Senhora Castelhana, e neta pela parte Paterna de Ignez Rebello de Meireles, que pela Familia dos Sousas, era decima Neta do Senhor Rei D. Affonso III de Portugal, e de feu

seu marido Gaspar da Rocha de Macedo Ribeiro, Bisneto, por legitima varonia, de Simão Ribeiro, que soi Senhor da quinta de Acamaca, Solar da Familia do seu appellido, tão antiga, e tão preclara, que antes de haver Monarcas Portuguezes, já existia com esplendor notavel, o que consta por irrefragaveis documentos, que desta estirpe manifestão sem perigo da lisonja a sua cla-

rissima origem.

go da Casa de Bragança, Estribeiro do Serenissimo Senhor Duque D. Theodosio II, e Varão de tão inculpavel vida, como acreditou a sua feliz morte, succedida na Igreja velha dos Padres da Companhia de Villa Viçosa, onde havendo acabado de se confessar, e commungar, estando dando graças, rendeo ao Creador sua ditosa alma, sicando seu corpo de joelhos, como se ainda depois de morto o animasse o espirito, em cuja sórma se conservou largo espaço; e passados alguns dias, em que he tradição obrára o Altissimo varios prodigios, soi sepultado no jazigo da sua Casa na Igreja de Santa Cruz

das Religiosas de Santo Agostinho, onde concorreo grande quantidade de povo, que inconsolavel lamentava a falta deste Justo; e de sua mulher Dona Brites Mouro de Andrade, Filha de André Alvares Mouro, Fidalgo da Casa de Bragança, e Aio da Senhora Dona Joanna, Marqueza de Elche, Irmã do Serenissimo Senhor Duque D. Theodosio I, e de sua mulher, e prima Leonor Alvares de Andrade, e por varonia sem illegitimidade; terceira Neta de João Mouro, a quem o Senhor Rei D. João I pelos muitos serviços, que lhe fez, deo para elle, e seus herdeiros as Villas de Mejão-frio, Ferreiros, e Tendães, com todos os seus Direitos, e Jurisdicções, e de tão elevada qualidade, que reconhecia por Progenitor a Garcia Mouro, o qual no anno de mil cento trinta e seis assignou, como testemunha entre os ricos homens, o Foral dado á Villa de Ceia pelo Senhor Rei D. Affonso Henriques; Privilegio, que naquella idade só logravão as pessoas, cujo sangue era com antiga Fidalguia purificado.

60 Terceiro Neto de João Migueis Galvão,

vão, que foi Cavalleiro Fidalgo da Casa de Bragança, a qual servio no tempo dos Serenissimos Senhores Duques D. Theodosio I, e D. João I, com o cargo de Estribeiro; e de sua mulher Dona Antonia da Guerra, Filha herdeira de João da Guerra, Cavalleiro da Casa dos Senhores Reis D. João II, D. Manoel, e D. João III, e de sua mulher Brites Vaz, e por varonia quarta Neta, por linha legitima de Garcia Gonsalves da Guerra, Senhor do illustre Solar dos Guerras nas Asturias de Santilhana, que he huma Familia nobilissima; e de sua mulher Filha de Rui Martines de Solorzano, e de Dona Maior de Salzedo, cujos appellidos estão indicando a nobreza de seus Ascendentes. Deste João Migueis Galvão era fegunda Prima Dona Isabel de Albuquerque, mulher do Grande e nunca bem engrandecido Heroe Duarte Pacheco Pereira, cujas proezas são da Fama digno argumento; assim como o são tambem da lastima as miserias, em que a emulação fez acabar Varão tamanho.

61 Quarto Neto de Francisco Galvão, que tambem servio os Serenissimos Senhores

Duques Dom Jayme, e Dom Theodosio I, com o foro de Cavalleiro Fidalgo da sua Casa, e de sua mulher Maria Migueis de Seixas, Filha de João Migueis, que foi Moço da Camara do mesmo Duque Dom Jayme, e descendente de Maria Migueis, Ama do Senhor Rei D. Diniz, privilegio naquel-. les feculos fó concedido ás Senhoras da mais qualificada nobreza; e de sua mulher Senhorinha de Seixas, de qualidade igual a seu consorte. Este Francisco Galvão era Primo com Irmão do famoso Antonio Galvão, Governador de Ternáte, Capitão, e Apostolo de Maluco, onde adquirio gloria immortal, assim pelas muitas victorias, que conseguio com o seu incomparavel valor, como pelo ardente zelo, com que introduzio na barbaridade de muitos Reis daquellas Ilhas o conhecimento do verdadeiro Deos, obrigando-os a que voluntarios detestassem os abominaveis ritos da fua idolatría.

62 Quinto Neto de Jorge Galvão, que fe criou no Paço do Senhor Rei D. Affon- fo V, e teve o foro de Escudeiro Fidalgo, que então era dos da primeira graduação.

Al-

Alcançou os reinados dos Senhores Reis D. João II, e D. Manoel, dos quaes logrou não vulgares estimações; e de sua mulher Dona Antonia de Vasconcellos, Filha de Francisco Rodrigues de Vasconcellos, da preclarissima, e sempre veneravel Familia do seu appellido, cuja antiguidade com continuado lustre, vai procurar a origem a esses arruinados Palacios de Leão, onde teve o seu principio; e de sua mulher Dona N... Cogominho da Casa dos Cogominhos Senhores da Torre de Coelheiros; de Jorge Galvão forão Irmãos D. João Galvão primeiro Conde de Arganil, Secretario, e Escrivão da Puridade do Senhor D. Affonso V do seu Conselho, Bispo de Coimbra, Eleito Arcebispo de Braga, e Duarte Galvão, Secretario dos Senhores Reis D. João II, e Dom Manoel, do seu Conselho, Chronista Mór do Reino, Embaixador nas Cortes de Castella, França, Alemanha, Inglaterra, e Roma; e ultimamente ao Preste João na Ethiopia, em cuja viagem faleceo na Ilha de Camarão. Ambos tão benemeritos, que delles refere a Fama nos dilatados volumes das fuas

suas vozes excellentes virtudes para estimulo, e singulares proezas para exemplo.

63 Sexto Neto de Rui Galvão, Cavalleiro da Casa Real, foro então o de melhor predicamento, Secretario dos Senhores Reis D. João I, e D. Affonso V, do seu Conselho, Escrivão da sua Real Fazenda, e seu Embaixador varias vezes em Castella; Secretario da Senhora Rainha Dona Leonor, mulher do Senhor Rei D. Duarte; e deste Monarca Embaixador ao mesmo Reino; Conde dos Notarios de Portugal; Primeiro Ministro desta Monarquia, no governo do dito Rei D. Affonso V, ao qual servio tambem de Escrivão da Puridade; cargos, a que o elevou a sublime capacidade do seu talento, e que executou com aceitação de seus Soberanos, e applauso geral de todo o Reino, onde será interminavel a memoria do seu nome; e de sua mulher Branca Gonsalves, Filha bastarda de Pedro Gonsalves, Conego da Sé de Lisboa, e Prior da Igreja de Santa Maria de Obidos, havida em Catharina Annes, mulher solteira, e Prima segunda do celebre Doutor João das Regras, Pri-

vado do Senhor Rei D. João I, e hum dos mais eminentes Jurisconsultos daquella idade, a cujas letras deveo aquelle Principe cingir a Coroa, que as parcialidades dos po-

vos lhe negavão.

64 Setimo Neto de João Fernandes da Costa Galvão, que tambem se acha nomeado só com o nome de João Fernandes Galvão, o qual viveo em Evora, onde soi Clerigo, e Prior de huma Igreja no tempo do Senhor Rei D. João I, e de huma mulher de conhecida nobreza, cujo nome occulto então pelo recato, hoje o encobre o silencio.

Costa Galvão, que soi hum Fidalgo muito honrado, morador em Evora no Reinado dos Senhores Reis D. Fernando, e D. João I, e de sua mulher Mecia Martins da Silveira, Irmã de Nuno Martins da Silveira, Escrivão da Puridade do Senhor Rei Dom Duarte, Progenitor dos Condes de Sortelha, e de Sarzedas, o qual acompanhou o mesmo Rei Dom João I na expedição de Ceuta, Filhos ambos de Martim Gil Pestana, Alferes Mór de Evora, e de sua mulher

Nii Ma-

Maria Gonsalves da Silveira, e Descendentes pela parte Paterna do famoso Giraldo, chamado o Sem pavor, que no reinado do Senhor Rei Dom Affonso Henriques tomou aos Mouros a dita Cidade de Evora, deixando nesta acção hum incorruptivel, e preclaro monumento da sua heroicidade.

66 Nono Neto de N... Galvão a quem fe ignora o nome, que recebeo com a graça Baptismal, e só se sabe, que foi Senhora da Casa dos Galvões, por ser Filha unica de João Galvão, que era o chése della, e de seu marido Loppo Assonso da Costa, hum Fidalgo muito honrado, que servio assignaladamente aos Senhores Reis D. Pedro I, e Dom Fernando. Este segundo Monarca she deo para elle, e seus Descendentes a Assenha, que em Tavira possuio seu Sogro, e na Carta de mercê she chama seu Vassallo, foro então de tanto predicamento, que só se dava ás pessoas de Ascendencia illustre.

67 Decimo Neto de João Galvão, que usava das Armas dos Galvões, como chéfe desta inclyta Familia, e viveo com trato de Cavalheiro na Provincia de Alentejo no

tem-

tempo dos Senhores Reis D. Diniz, D. Affonso IV, e D. Pedro I; possuio em Tavira, no Reino do Algarve, huma Assenha reguenga por mercê Real, a qual depois se deo a seu Genro Loppo Assonso da Costa, e para sua posteridade. Não se sabe o nome, e Familia de sua mulher, porque a incuria dos antigos deixou encubertas muitas noticias, as quaes em annos tão decrepitos he infructuoso trabalho o intento de descubrillas.

Galvão, Fidalgo de grande authoridade, que viveo no tempo dos Senhores Reis Dom Affonfo III, e D. Diniz, dos quaes foi Ministro do Confelho, por ser pessoa de relevantes letras, e rarissima capacidade, partes, que o fizerão tão estimado daquelles Monarcas, que seguindo depois da morte de sua mulher (cujo nome, e Familia tambem se ignora) a vida Ecclesiastica, o elevou o mesmo Rei D. Diniz á dignidade de Arcebispo Primaz de Braga; porém parece que della não chegou a tomar posse, ou governou tão pouco tempo, que se não acha memoria deste Pre-

la-

lado no Catalago dos daquella Igreja. Traduzio elle, por insinuação do dito Soberano, no idioma nacional hum livro, que no Arabigo havia composto o celebre Gastão de Foz, que tratava dos attributos de Deos, e dos ditos das Sibylas, e he o mais antigo Cavalheiro, em que se póde principiar a deduzir a Genealogia dos Galvões; e ainda que dos nomes de seus Pais não haja noticia, sabe-se que seu Avô era Irmão de Pedro Galvão, que foi morador em Guimarães, no reinado do Senhor Rei D. Affonso Henriques, e cafado com D. Maria Paes, Senhora de qualidade, de quem teve unico D. Paio Galvão, que sendo destinado para herdeiro da sua Casa, recusou as grandezas do mundo pela Cogula de Santo Agostinho, que recebeo no Mosteiro de Santa Marinha da Costa onde leo Theologia: o Senhor Rei D. Sancho I o mandou feu Embaixador a Roma para dar obediencia ao Papa Innocencio III, o qual o creou Cardeal Diacono, e depois Presbytero de Santa Cecilia, e ultimamente Cardeal Albanense. Honorio III seu successor o mandou por seu Legado a João Bre-

no, Rei de Jerusalem, caracter, que tambem exercitou na Corte de Federico II de Alemanha: e cheio de annos, e de merecimentos acabou a carreira da sua vida em Roma: deixando das suas virtudes, sciencia, e heroicidade iguaes, e esclarecidos,

mas não vulgares monumentos.

Lourenço Luiz Galvão o illustre sangue; e a ter-lhos dado a fortuna menos esclarecidos, nem por isso deixára de ser nobilissimo, pois erão bastantes para fazello preclaro os sublimes progressos da sua vida. Serão estes eternamente benemerito argumento da Fama, a qual, publicando-os á posteridade, nelles acharão os vindouros para virtudes glorioso, e singular estimulo; para proezas insigne, e illustre exemplo; e sinalmente para hum Varão se constituir perfeito, o melhor modelo.

#### FINIS.

PARTE PRIMEIRA.

Surenco Luiz Calvas.

Erratas. Emendas.

S. 45. regr. 6. occupasse, lea se occupasse.

S. 57. regr. 7. experimentou, lea experimentárão os ini

§. 58 regr. 4. e discorrendo, lea o qual discorrendo.

PARTE SEGUNDA.

§. 9. Na Carta do Marquez das Minas reg. 6. onde diz Governo, lea Governador.

Na mesma Carta, lea Muito amigo, e servidor de V.S. antes da firma do dito Marquez.

§. 33. fol. 71. regr. 3. gostos, lea gastos.

S. 34. regr. 4. o mais, lea do mais.

en give

§. 50. regr. 24. fol. 83. Corte, lea Coroa. §. 63. regr. 15. executou, lea exercitou.



#### PARTE RIMBIRA

f. 45. ten de occupalle. Los le occupalle.

9- 17 Mary experience in the experimentation in in-

A STATE OF THE STA

PARTE SEGUNDA

5. 9. Na Catta do Marquez das Minas reg. 6. cáde diz Governo, An Governador.

Namefron Carto . Ion Malandero e lorgidas de V.S. an-

9. 19. foli 71. regr. 3. gollor, he gallor.

\$134. TORT. 4: O BIRDE, NO GO BORE.

Charles !

5.50 regr. 24 fol. 83. Corte, les Cores.

\$-63, regr. 13, executor, les describes

